

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXI — N.º 80

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1963

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 23 de abril de 1963

#### Diversos

Térmo n.º 102.310 — Benvindo de Novaes. — Arquite-se o processo, privilégio de invenção.

#### Reconsideração de Despacho

Nicilino Barbalaco Prieto — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento, no termo 104.025, privilégio de invenção para tela para projeções cinematográficas.

Considerando os novos pareceres técnicos emitidos em face das razões do invento, resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o presente pedido, para efeito de conceder a patente.

#### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### Marcas Deferidas

Térmo n.º 367.559 — Sete dias, classe 32, requerente Empresa Gráfica "O Cruzeiro", S.A.

### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSO

Dia 23 de abril de 1963

#### Recurso

Ormonoterápica Richter do Brasil Sociedade Anônima, recorrendo do despacho que manteve a declaração de caducidade da marca Adenotipi, número 176.441.

### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PRIVILÉGIOS

Dia 23 de abril de 1963

#### Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de re-

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

curso, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### Privilégio de Invenção Deferidos

##### Termos:

N. 105.309 — Fecho para a tampa dobradiça traseira de automóveis, requerente Auto Union — G. M. B. H.  
N. 105.334 — Pré estágio de frequência ultra elevada, com filtro de faixa, formado de circuitos de tanque lambda — 2, por exemplo para a recepção das faixas de Rádiodifusão IV — E — V, requerente Telefunken — G. M. B. H.

N. 105.400 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a instalação refrigeradas destinadas preferentemente ao armazenamento de ampolas, requerente N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N. 105.630 — Aperfeiçoamento em montagem de lâmpada indicadora de jóia e neon, requerente General Electric Company.

N. 105.858 — Acendedor automático para fogões, requerente Eiti — Kamizaki.

N. 105.989 — Processo de produzir dispositivo de armazenagem magnético bi-estável e dispositivos assim produzidos, requerente The National Cash Register Company.

N. 106.220 — Aperfeiçoamento em motor de corrente alternativa para dias tensões, requerente General Electric Company.

N. 106.389 — Circuito de regulação de tempo, requerente Western Electric Company, Incorporated.

N. 106.629 — Reator de leito fluidizado, requerente United States Steel Corporation.

N. 108.442 — Processo para preparar fios de sutura rirurógicos, requerente American Cyanamide Company.

N. 110.992 — Processo e aparelho para fabricação de gelo em refrigeradores domésticos, requerente General Motors Corporation.

N. 111.380 — Processo para a obtenção de resinas de políester apropriadas como isolamento elétrico, requerente Isofil S.A., fios, cabos e materiais isolantes.

N. 111.581 — Aperfeiçoamentos em circuitos de detenção de defeitos, requerente Automatic Telephone & Electric Company Limited.

N. 111.582 — Processo para o restabelecimento da produção dos grupos sídro elétricos no momento de uma disjunção, requerente Etablissements Neirpic — Eteliers Neirpic Beilier & Piccard Pictet.

N. 114.931 — Processo para produzir pasta de eletródio, requerente Flektr o Kmiok — S.A.

N. 115.081 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a elementos de entrada de corrente, requerente N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N. 115.150 — Soldagem a arco, composição para ela e processo de prepará-la, requerente Union Carbide Corporation.

N. 112.217 — Rádio receptor para funcionamento com dois canais pelo menos na reprodução de discos, requerente Telefunken — G. M. B. H.

N. 115.260 — Um motor gerador com coletores independentes, requerente Walter Hermann Josef Neumeister.

N. 115.460 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de controle de nível, requerente N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

N. 117.00. — Separador para acumuladores e processos de fabricação do mesmo, requerente Varta — Aktiengesellschaft.

N. 117.005 — Processo e dispositivo para a elaboração de metal ferroso líquido em um forno elétrico de culata, requerente Institut de Recherches de La Siderurgie Française.

N. 117.100 — Aperfeiçoamentos em isomaneto de tubulação, requerente General Electric Company.

N. 117.106 — Cabeço de chuveiro, requerente American Radiator & Standard Sanitary Corporation.

N. 117.192 — Elementos de circuitos elétricos, requerente Philco Corporation.

N. 117.247 — Arraajo de circuitos para instalações de telecomunicações, especialmente telefônicas, com ou dois assinantes para cada linha de ligação, requerente Siemens & Halske Aktiengesellschaft.

N. 117.264 — Compressor síncrono de movimento alternativo, requerente Societe Anonyme Des Usines Chausson.

N. 118.426 — Sistema portador telefônico, requerente Northern Electric Company Limited.

N. 119.709 — Soquete de fôlha de metal para pino, requerente A. M. P. Incorporated.

N. 68.561 — Aperfeiçoamentos em fusíveis de repetição, cargas, tipo industrial, requerente Manoel Carlos Monteiro de Barros.

N. 105.664 — Mecanismo carregador universal, requerente Clark Equipment Company.

N. 107.482 — Aperfeiçoamento em estilete para fonógrafo, requerente General Electric Company.

N. 109.938 — Aperfeiçoamentos em processo e aparelhamento, automáticos, para a fabricação, a grande velocidade, de discos fonográficos, requerente Mathieu A. Bonfanti.

N. 110.574 — Processo para a produção de uma fina camada de revestimento de material pulverulento, de fina granulação sobre os vasos de vidro de lâmpadas elétricas e dispositivos semelhantes, e bem assim, lâmpadas produzidas por esse processo, requerente Patent Treuharnnd Gesellschaft.

N. 110.599 — Processo para pontificação por fusão de bastões e outros corpos alongados de material semi condutor, requerente Siemens & Halske Aktiengesellschaft.

N. 110.796 — Aperfeiçoamentos em quadros de aparelhagem elétrica, requerente La Telemecanique Electrique.

N.º N.º 110.454 — Disposição de grade para válvulas eletrônicas — Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft.

N.º 90.775 — Aperfeiçoado processo e aparelho para produção eletrolítica de Alumínio — Requerente: The British Aluminum Company Limited.

N.º 93.315 — Processo e aparelho para fazer uma reprodução visível de imagens luminosas e material sensível à luz, próprio para tal fim — Requerente: Minnesota Mining and Manufacturing Company.

N.º 99.855 — Processo de preparação de novos derivados do fósforo e composições pesticidas que os contém — Requerente: Societe des Usines Chimiques Rhône Poulenc.

N.º 108.010 — Processo de preparação de novos derivados da piperrazina e seis sais — Requerente: — Henri Morren.

N.º 108.684 — Dispositivo para fechar, sob vácuo, recipientes com tampas do tipo de corda — Requerente: Stabil Internacional S. A.

N.º 110.621 — Processo e circuito para registrar os ensaios ou sondagens infrutíferas de sendas de transmissão, em centrais intermediárias, em particular de serviço de tele-

tipo, providas de seletores automáticos.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou emissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio.

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES (Capital e Interior, Exterior) and FUNCIONÁRIOS (Capital e Interior, Exterior). Includes monetary values in Cr\$.

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas atingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos aos interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

cos - Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft.

N.º 110.865 - Aperfeiçoamento na construção de embalagens e embalagens resultante - Requerente: Ramos, Gonçalves & Cia. Ltda.

N.º 110.995 - Um processo para a produção de um material de moldagem pela mistura de uma poliamida com um lubrificante - Requerente: N. V. Onderzoekingsinstituut: Research.

N.º 123.868 - Estrutura de válvula medidora - Requerente: Sterling Drug Inc.

N.º 110.999 - Processo e aparelhos para tratamento de fios termoplásticos. - Deering: Milliken Research: Corporation.

N.º 111.146 - Dispositivo para prender a peça transportadora de engate - Requerente: The Buckeye Steel Castings Company.

N.º 111.149 - Aperfeiçoamento em conjunto de mancal - Requerente: General Electric Company.

N.º 111.293 - Aperfeiçoamentos em dispositivos para movimentação de artigos planos - Requerente: The Forogrove - Machinery Company Limited.

N.º 114.288 - A máquina para carimbar cadernetas escolares, e a respectiva caderneta nela usada. - Requerente: Gustavo do Valle.

N.º 114.959 - Composição explosiva - Requerente: E. I. Du Pont de Nemours and Company.

N.º 114.979 - Aparelho para lavagem - Requerente: Preparation Industrielle des Combustibles Societe Anonyme.

N.º 114.992 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos para determinação do valor elétrico; ou mecânico de um objeto - Requerente: N. V. Philips' Gloeilampfabrieken.

N.º 114.998 - Processo de obtenção de produtos químicos da madeira - Requerente: Mckee Development Corporation.

N.º 115.073 - Processo para a fabricação de novos benzimidazóis - Requerente: Ciba Societe Anonyme - Ciba Aktiengesellschaft.

N.º 115.268 - Novo meio de transporte - Requerente: Denis Dimitri Petrockino.

N.º 115.299 - Aperfeiçoamentos relativos a montagem flexível e elástica de rolos loucos em calha para correias-transportadoras - Requerente: Thomas Watt.

N.º 115.343 - Processo para ativar argilas com ácidos - requerente: - The Fullers Earth Union Limited.

N.º 115.777 - Processo para produção de - P - Nitrodianilaminas - Requerente: - Universal Oil Products Company.

N.º 117.000 - Processo para a fabricação de novas halogeno - pregnanas - Requerente: Ciba Societe Anonyme - Ciba Aktiengesellschaft.

N.º 117.006 - Novos copolímeros de estireno e anidrido maleico de baixo peso molecular, sua produção e processos para polimerização rápida e segura de compostos não saturados olefinicamente, de preferência compostos não saturados de vinilo com anidrido maleico, halogenado ou não - Requerente: Texas Butadiene & Chemical International Ltd.

N.º 117.096 - Processo electrofotográfico de copiagem por reflexo. - Requerente: Kalle Aktiengesellschaft.

N.º 117.151 - Processo Para a Obtenção de Esteres de Ácidos Tio-Fosfônicos - Requerente Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 117.201 - Processo de Produzir polimerizatos - Requerente Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 117.534 - Processo Para a Obtenção de um Complexo de Sulfato Ferroso e Glicocola - Requerente Schwarz Arzneimittelfabrik GMBH.

N.º 117.595 - Aparelho Destinado a Provocar o Contato Entre um Gás e um Líquido - Requerente Carl Georg Munters.

N.º 117.566 - Corpos Moldados de Materiais Sintéticos Com Propriedades Anti-Bacterianas - Requerente Parbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 117.732 - Dispersão de Asfalto em Material Celulósico Residual - Requerente E.D. Jones Corporation.

N.º 117.734 - Aperfeiçoamentos Relativos a Soldagem - Requerente - Sanadian Products Limited.

N.º 117.714 - Processo Para o Desentranhamento de Apáras de Chapas Estanhadas Láqueadas - Requerente TH. Goldschmidt - A.G.

N.º 117.773 - Descanço de Pernas Aperfeiçoadas e Mecanismo de Controle de Descanço de Pernas Destinados a Cadeiras de Espreguiçar - Requerente Anton Lorenz.

N.º 117.856 - Processo Para Aumentar a Fixidez de Tingimentos ou Estampados Sobre Substratos Tintos ou Estampados - Requerente - Union Caribe Corporation.

N.º 117.883 - Processo Para a Fabricação de um Novo Composto de Guanidina - Requerente Ciba Societe Anonyme - Ciba Aktiengesellschaft.

N.º 117.067 - Sistema de Aclonamento Para Vassouras Rotativas (Tipo Urbana ou Pavimentação) e para Pólos Vibradores Para Compactação de Solos - Requerente SEOMAC - Máquinas e Equipamentos Ltda.

N.º 129.537 - Aperfeiçoamentos em Arcos Para Violinos e Similares - Requerente Tranquillo Gianini S.A. Indústria de Instrumentos de Cordas.

milares - Requerente Bel-Ri Indústria de Auto-Peças Ltda.

Modelo de Utilidades Deferidos

N.º 84.463 - Novo Modelo de Envólucro Para Alimentos Plásticos Moles - Requerente Leo Peters.

N.º 99.059 - Novo Modelo de Escova Para Pintura - Requerente Fábrica de Pincéis upi Ltda.

N.º 105.424 - Unidade de Aquecimento Elétrico Para Chuveiros e outros - Requerente Hélio Bréscla.

N.º 105.695 - Novo Tipo de Indicador Portátil de Voltagem - Requerente Francisco Branelli.

N.º 112.316 - Arruela de Contato Para Colinas Retificadoras de Placa de Selênio - Requerente - Transformadores, Retificadores Prodelec Ltda.

N.º 114.552 - FVrno Móvel - Requerente - Richard Rix.

N.º 115.703 - Calendário Planificado - Requerente Sérgio Lemmi.

N.º 116.702 - Novo Interruptor de Alavanca - Requerente Sociedade Eletrônica Brasileira Ltda.

N.º 110.428 - Originals Disposições de Ambulâncias - Requerente Camarano S.A.

N.º 110.410 - Um Novo Modelo de Mesa - Requerente Rheodor Voss - Retificado.

Modelos e Desenhos Industriais Deferidos

N.º 134.842 - Um Novo Tipo de ZPP - Requerente Jinjiro Seko.

N.º 134.857 - Um Novo Tipo de Alavanca Escamoteável Para Movimentação de Brinquedos em Geral - Requerente Ettore Marc Otli - Republicado.

N.º 134.789 - Novo Batedeira de Rolo - Requerente Waldemar Clemente - Republicado.

Privilégio de Invenção Indeferido N.º 106.690 - Processo Para Impressão a Ceres Em Sabonetes e o Produto Resultante - Requerente Alfredo Sudaiba & Filhos, em face do laudo técnico.

**Modelos de Utilidades Indeferidas**

N. 114.253 — Alambique Miniatu-  
ra Para Laboratórios e Similares  
— Requerente Hans Johann Fried-  
rich Wacker.

N. 120.719 — Novo Modelo de Cal-  
ça — Requerente Dinam, Comércio  
Indústria e Representações Ltda., —  
Em face do laudo técnico.

**Exigências**

Metalúrgica Wallig S.A. — Im-  
pugnante do Termo 91.786 — Privi-  
légio de Invenção — Cumpra a exi-  
gência.

**TERMOS:**

N. 81.941 — Super Mold Corpora-  
tion Of Califórnia — Cumpra a exi-  
gência.

N. 93.787 — Equipamentos Wayne  
do Brasil S.A. — Cumpra a exigên-  
cia.

N. 93.009 — Loquifreeze Company  
Inc. — Cumpra a exigência.

N. 109.273 — Benno Benjamin —  
Cumpra a exigência.

N. 110.768 — Tarciso Rafael da  
Silva — Tome conhecimento do pa-  
recer técnico.

N. 110.671 — Ampins Injeções  
Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 111.105 — Robertshaw Fulton  
Controls Company — Cumpra a exi-  
gência.

N. 114.562 — Hisatosi Atsumi —  
Cumpra a exigência.

N. 114.668 — Licença Patente  
Verwaltungs G.M.B.H. — Cumpra  
a exigência.

N. 115.504 — Scientific Design  
Company, Inc. — Cumpra a exigên-  
cia.

N. 117.565 — Reinold Hagen —  
Cumpra a exigência.

N. 119.713 — Rou William Emery  
— Cumpra a exigência.

N. 124.925 — Jarbas B. Karman  
— Cumpra a exigência.

N. 140.694 — Genésio Rodrigues  
Medeiros — Cumpra a exigência.

N. 97.129 — Empresa Metropolita-  
na de Engenharia Ltda. — Cum-  
pra a exigência.

N. 106.525 — José de Souza Bar-  
ros — Cumpra a exigência.

N. 106.549 — Vincenzo Senatore —  
Cumpra a exigência.

N. 106.570 — Clovis Brito de Araújo  
Peio — Cumpra a exigência.

N. 112.013 — Henoch Librach —  
Cumpra a exigência.

N. 117.445 — Carlos Ramos Cal-  
voso — Cumpra a exigência.

N. 131.504 — Laurentino Correa  
Alves — Cumpra a exigência.

N. 101.598 — Constantino Mari-  
neili — Cumpra a exigência.

N. 110.586 — General Electric  
Company — Cumpra a exigência.

N. 113.075 — Ciba Societé Anony-  
me — Ciba Aktiengesellschaft —  
Cumpra a exigência.

N. 137.533 — Hans Ritz — Cum-  
pra a exigência.

**EXPEDIENTE DO DIRETOR DA  
DIVISÃO DE MARCAS**

Dia 23 de abril de 1963.

**Notificação**

Uma vez decorrido o prazo de re-  
curso previsto pelo artigo 14 da Lei  
n.º 4.048 de 29-12-61 e mais Dez  
Dias — para eventuais juntadas de  
recursos, e do mesmo não se tendo  
valido nenhum interessado, ficam  
notificados, os requerentes abaixo  
mencionados a comparecer a este  
Departamento, a fim de efetuarem  
o pagamento da taxa final concer-  
nentes a expedição dos respectivos  
certificados dentro do prazo de Ses-  
senta Dias — na forma do parágrafo  
único do artigo 134 do Código da  
Propriedade Industrial.

**MARCAS DEFERIDAS**

N. 114.447 — Chapéozinho — In-  
dústrias Brasileiras de Lápis Fritz  
Johansen S.A. — classe 17.

N. 115.650 — Acropole — Indús-  
trias Brasileiras de Lápis Fritz Jo-  
hansen S.A. — classe 17.

N. 38.896 — Houbigant S.A. —  
Les Industries de Luxe — classe 48.

N. 267.706 — Ericsson — Telefo-  
naktiebolaget L.M. Ericsson — clas-  
se 6.

N. 279.439 — Bosca — Luigi Bos-  
ca & Figli — classe 41.

N. 303.315 — Rhum Blanc Super-  
ieur de Cazanove — Les Scers de F.  
Cazanove — classe 42.

N. 329.969 — Trumbull T. Ele-  
ctric — General Electric Co. — clas-  
se 8.

N. 335.494 — Ginger Ale Soberano  
Hilário Ferreira & Cia. Ltda. —  
classe 43.

N. 356.700 — Jussara J. — Auto  
Mecânica Jussara Ltda. — classe 7.

N. 363.416 — Igotimi — Macmatt  
S.A. — classe 43.

N. 384.778 — Creditintas — Co-  
lortec & Tintas S.A. — classe 1 (sem  
direito ao uso exclusivo da palavra  
tintas isoladamente).

N. 392.604 — Carioca — Instituto  
Carioca de Biologia Ltda. — clas-  
se 1.

N. 398.155 — Rendanyl — Indús-  
tria de Rendas Rendanyl Ltda. —  
classe 22.

N. 403.548 — A Profissional —  
Fábrica de Instrumentos Musicais A  
Profissional Ltda. — classe 9 (com  
exclusão de estôjos para instrumen-  
tos musicais).

N. 403.588 — Urbanístico — Pneu-  
s General S.A. — classe 39.

N. 403.864 — SOS — Rubens  
Aguar — classe 7.

N. 403.865 — SOS — Rubens  
Aguar — classe 21.

N. 403.867 — SOS — Rubens  
Aguar — classe 47.

N. 403.868 — SOS — Rubens  
Aguar — classe 39.

N. 404.125 — Quota Parte — Cia.  
Califórnia de Investimentos — clas-  
se 32. (Com exclusão de certâmes).

**RESTAURAÇÃO DE MARCAS**

N. 375.857 — Marajá, Indústria de  
Artigos Para Laboratório — Marajá,  
Indústria de Artigos Para Laborató-  
rio Ltda. — classe 14 — Concedo a  
restauração.

**EXPRESSÃO DE PROPAGANDA  
DEFERIDA**

N. 391.095 — Empire Técnica do  
Futuro — Pintucci Spadari & Cia. —  
classe 8 (art. 121).

**SINAL DE PROPAGANDA  
DEFERIDA**

N. 340.708 — J M S — Cia. J M S  
Industrial — classe 33 (art. 121).

**NOME COMERCIAL DEFERIDO**

N. 281.523 — Reis, Ótica Ltda. —  
Reis, Ótica Ltda. — (art. 109 n. 3).

**TITULO DE ESTABELECIMENTO  
(DEFERIDO)**

N. 395.635 — Predial do Bras —  
Predial do Bras Ltda. — classe 50.  
(art. 117 n. 1).

N. 403.934 — Casa Cimento — An-  
tônio da Silva — classe 16 (art. 117  
n. 1).

**MARCAS INDEFERIDAS**

N. 355.812 — Cisne — Cisne Têx-  
til S.A. Indústria e Comércio —  
classe 48.

N. 369.300 — Gleason — Máquinas  
York S.A. — classe 11.

N. 369.301 — Gleason — Máquinas  
York S.A. — classe 21.

N. 400.968 — Sistina — Galeria  
Sistina Ltda. — classe 25.

N. 401.890 — Asseptizado — João  
Cleto de Castro Torres — classe 23.

N. 403.607 — Paranaense — Cia.  
Paranaense de Seguros Gerais —  
classe 50.

N. 403.132 — Tastecream — A.  
Benelli S.A. Indústria e Comércio  
— classe 48.

N. 403.259 — Dumelhor — Ramos  
& Tarichi — classe 3.

N. 403.641 — Maconha — Hélio  
Monato Vieira & Irmão Ltda. —  
classe 42.

N. 403.725 — Proauto — Repre-  
sentações Proauto S.A. — classe 8.

N. 403.726 — Proauto — Repre-  
sentações Proauto S.A. — classe 6.

N. 403.758 — Metalchapa — Me-  
talchapa Ltda. — classe 5.

N. 403.859 — D'Andretta — In-  
dústria e Comércio de Cal D'An-  
dretta Ltda. — classe 16.

N. 404.129 — Paiquere — Luiz Mi-  
lani Sobrinho — classe 16.

N. 404.145 — Polivolt — Policoit  
Comércio e Instalações Elétricas Li-  
mitada — classe 8.

**TITULO DE ESTABELECIMENTO  
INDEFERIDO**

N. 403.258 — Indústria e Comér-  
cio de Vinagres Finos — Ramos &  
Tarichi — classe 41 (art. 120 n. 7,  
combinado com o art. 95 n. 5).

**EXIGENCIAS**

N. 115.020 — Indústrias Brasilei-  
ras de Lápis Fritz Johansen S.A. —  
Satisfaça exigência.

N. 342.070 — Laboratório Hosbon  
S.A. — Satisfaça exigência.

Ns. 342.071 — 342.073 — 342.074  
— 342.075 — 342.076 — Laboratório  
Hosbon S.A. — Satisfaça exigência.

N. 403.282 — Lanificio Sulriogran-  
dense S.A. — Satisfaça exigên-  
cia.

N. 403.283 — Lanificio Sulriogran-  
dense S.A. — Satisfaça exigência.

N. 415.059 — Costa Penna & Cia.  
— Satisfaça exigência.

N. 417.362 — The Firestone Tire  
& Rubber Co. — Satisfaça exigência.

N. 420.317 — Sorotex Indústria e  
Comércio Ltda. — Satisfaça exi-  
gência.

N. 425.510 — Representações Al-  
fram Ltda. — Satisfaça exigência.

**DIVERSOS**

Rádio Triunfo Ltda. (Oponente do  
Termo 383.614) — Arquite-se a im-  
pugnação e aguarde-se solução dos  
termos.

N. 369.415 — Restaurante Quebec  
Ltda. — Prossiga-se com os exem-  
plares.

N. 415.678 — Jarcy M. Budal —  
Torno sem efeito o despacho de ar-  
quivamento de fls. 11 encaminhando-  
se o processo em seguida a STL.

N. 510.928 — Borsa S.A. Produ-  
tos Químicos, Farmacêuticos e Cos-  
méticos — Torno sem efeito o despa-  
cho de arquivamento de fls. 7 en-  
caminhando-se o processo a SP.

N. 514.352 — Calmic Limited —  
Torno sem efeito o despacho de ar-  
quivamento de fls. 6.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE  
PESQUISAS**

Dia 23 de abril de 1963.

**Notificação**

Uma vez decorrido o prazo de re-  
curso previsto pelo artigo 14 da Lei  
n.º 4.048 de 29-12-61 e mais Dez  
Dias — para eventuais juntadas de  
recursos, e do mesmo não se tendo  
valido nenhum interessado, ficam  
notificados os requerentes abaixo  
mencionados a comparecer a este  
Departamento, a fim de efetuarem  
o pagamento da taxa final concer-  
nente à expedição dos respectivos

certificados dentro do prazo de Ses-  
senta Dias — na forma do parágrafo  
único do artigo 134 do Código da  
Propriedade Industrial.

**MARCAS DEFERIDAS**

**TERMOS:**

N. 367.855 — Timber Plast —  
classe 40 de Enrico Bernacchi.

N. 368.830 — Vaporil — classe 10  
de Dr. Recordati Laboratório Far-  
macêuticos S.A., com exclusão de  
Estojos de Bólso.

N. 368.626 — Lantor — classe 24  
de Lantor Limited.

N. 395.269 — Farobras — classe 1  
de Ernesto Branco de Faro.

N. 395.270 — Farobras — classe 3  
de Ernesto Branco de Faro.

N. 404.511 — F.N.T. — classe 50  
de Fábrica Nacional de Tambores  
Ltda.

N. 404.513 — Fanata — classe 50  
de Fábrica Nacional de Tambores  
Ltda.

N. 404.523 — Dipsan — classe 3  
de American Cyanamid Company.

N. 404.524 — Frioart — classe 8  
de Sociedade Mecânica Frioart, Li-  
mitada.

N. 404.525 — Voz das Assembléias  
de Deus — classe 32 de Nels Law-  
rence Olson.

N. 404.539 — A Natureza — clas-  
se 3 de A Natureza Produtos Far-  
macêuticos Ltda.

N. 404.562 — Rotaflex — classe 28  
de Fidel Eugster, com exclusão de  
abajures classe 8).

N. 404.564 — "Rei da Voz" —  
classe 34 de "Rei da Voz" Aparelhos  
Elétro Sonoros S.A.

N. 404.565 — "Rei da Voz" —  
classe 35 de "Rei da Voz" Aparelhos  
Elétro Sonoros S.A.

**EXIGENCIA**

N. 404.512 — Fábrica Nacional de  
Tambores Ltda. — Preste esclareci-  
mentos.

**EXPEDIENTE DA DIVISÃO  
JURIDICA**

Dia 23 de abril de 1963.

**EXIGENCIAS**

Ferro Enamel do Brasil Indústria  
e Comércio Ltda. — No pedido de  
averbação de contrato na patente  
n. 43.532. Satisfaça exigência.

N. 336.930 — Humberto Mayrinck  
— Satisfaça exigência.

N. 421.037 — Fábrica Mineira de  
Gesso Cre Ltda. — Satisfaça exigên-  
cia.

**FETIFICACAO**

N. 100.257 — Ary Vicente Gatti  
— Aguarde-se o processo.

**Divisão Juridica**

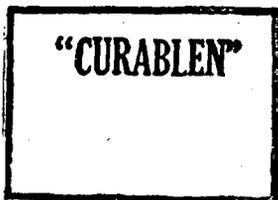
Seção de Transferências e Licenças  
Expediente de 22 de abril de 1963

**Uso autorizado de marca**

(Art. 147, §§ 1.º e 2.º do Código  
da Propriedade Industrial)

Por despacho do Sr. Chefe da Se-  
ção foi autorizado o uso da marca  
Curablen, registrada sob n.º 180.020,  
conforme o clichê abaixo, de proprie-  
dade de Winthrop Products Inc., es-  
tabelecida nos Estados Unidos da Amé-  
rica, e The Sydney Ross Co., estabe-

licida no mesmo País e autorizada a funcionar no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária  
WINTHROP PRODUCTS INC.  
Licenciada  
THE SYDNEY ROSS CO.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi autorizado o uso da marca Wintocain, registrada sob n.º 184.343, conforme o clichê abaixo, de propriedade de Winthrop Products Inc., estabelecida nos Estados Unidos da América, e The Sydney Ross Co., estabelecida no mesmo País e autorizada a funcionar no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

## WINTOCAIN

Proprietária  
WINTHROP PRODUCTS INC.  
Licenciada  
THE SYDNEY ROSS CO.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi autorizado o uso da marca Recindal, registrada sob n.º 195.893, conforme clichê abaixo, de propriedade de Winthrop Products Inc., estabelecida nos Estados Unidos da América, e The Sydney Ross Co., estabelecida no mesmo País e autorizada a funcionar no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

## RECINDAL

Proprietária  
WINTHROP PRODUCTS INC.  
Licenciada  
THE SYDNEY ROSS CO.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi autorizado o uso da marca Prylon, registrada sob n.º 196.106, conforme o clichê abaixo, de propriedade de Winthrop Products Inc., estabelecida nos Estados Unidos da América, e The Sydney Ross Co., estabelecida no mesmo País e autorizada a funcionar no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

## PRYLON

Proprietária  
WINTHROP PRODUCTS INC.  
Licenciada  
THE SYDNEY ROSS CO.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi autorizado o uso da marca Tep, registrada sob n.º 196.109, conforme o clichê abaixo, de propriedade de Winthrop Products Inc., estabelecida nos Estados Unidos da América, e The Sydney Ross Co., estabelecida no

mesmo País e autorizada a funcionar no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

## TEP

Proprietária  
WINTHROP PRODUCTS INC.  
Licenciada  
THE SYDNEY ROSS CO.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi autorizado o uso da marca Wintroplex, registrada sob n.º 196.301, conforme o clichê abaixo, de propriedade de Winthrop Products Inc., estabelecida nos Estados Unidos da América, por The Sydney Ross Co., estabelecida no mesmo País e autorizada a funcionar no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

## WINTROPLEX

Proprietária  
WINTHROP PRODUCTS INC.  
Licenciada  
THE SYDNEY ROSS CO.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi autorizado o uso da marca Fenton, registrada sob n.º 203.204, conforme o clichê abaixo, de propriedade de Winthrop Products Inc., estabelecida nos Estados Unidos da América, por The Sydney Ross Co., estabelecida no mesmo País e autori-

zada a funcionar no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

## FENTON

Proprietária  
WINTHROP PRODUCTS INC.  
Licenciada  
THE SYDNEY ROSS CO.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi autorizado o uso da marca Arcocel, registrada sob n.º 207.085, conforme o clichê abaixo, de propriedade de Winthrop Products Inc., estabelecida nos Estados Unidos da América, por The Sydney Ross Co., estabelecida no mesmo País e autorizada a funcionar no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

## ARCOCEL

Proprietária  
WINTHROP PRODUCTS INC.  
Licenciada  
THE SYDNEY ROSS CO.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi autorizado o uso da marca Drometil, registrada sob n.º 216.583, conforme o clichê abaixo, de propriedade de Winthrop Products Inc., estabelecida nos Estados Unidos da América, por The Sydney Ross Co., estabelecida no mesmo País e autorizada a funcionar no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

estabelecida no mesmo País e autorizada a funcionar no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração

## DROMETIL

Proprietária  
WINTHROP PRODUCTS INC.  
Licenciada  
THE SYDNEY ROSS CO.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi autorizado o uso da marca Manipal, registrada sob n.º 216.587, conforme o clichê abaixo, de propriedade de Winthrop Products Inc., estabelecida nos Estados Unidos da América, por The Sydney Ross Co., estabelecida no mesmo País e autorizada a funcionar no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

## MANIPAL

Proprietária  
WINTHROP PRODUCTS INC.  
Licenciada  
THE SYDNEY ROSS CO.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi autorizado o uso da marca Supacidyl, registrada sob n.º 216.589, conforme clichê abaixo, de propriedade de Winthrop Products Inc., estabelecida nos Estados Unidos da América, por The Sydney Ross Co., estabelecida no mesmo País e autorizada a funcionar no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

## SUPACIDYL

Proprietária  
WINTHROP PRODUCTS INC.  
Licenciada  
THE SYDNEY ROSS CO.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi autorizado o uso da marca Viocolil, registrada sob n.º 216.590, conforme o clichê abaixo, de propriedade de Winthrop Products Inc., estabelecida nos Estados Unidos do Brasil, por The Sydney Ross Co., estabelecida no mesmo País e autorizada a funcionar no Brasil. Averbe-se o contrato de exploração.

## VIACOLIL

Proprietária  
WINTHROP PRODUCTS INC.  
Licenciada  
THE SYDNEY ROSS CO.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi autorizado o uso da marca Nocalinol, registrada sob n.º 216.591, conforme o clichê abaixo, de propriedade de Winthrop Products Inc., estabelecida nos Estados Unidos da América, por The Sydney Ross Co., esta-

# COLEÇÃO DAS LEIS 1963

## VOLUME I

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 889

Preço: Cr\$ 400,00

## VOLUME II

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

## A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal.

beleceida no mesmo País e autorizada a funcionar no Brasil, Averbese o contrato de exploração.

## NOCAINOL

Proprietária  
WINTHROP PRODUCTS INC.  
Licenciada  
THE SYDNEY ROSS CO.

Por despacho do Srs. Chefe da Seção foi autorizado o uso da marca Mucobrina, registrada sob n.º 216.593, conforme o clichê abaixo, de propriedade de Winthrop Products Inc., estabelecida nos Estados Unidos da América, por The Sydney Ross Co., estabelecida no mesmo País e autorizada a funcionar no Brasil, Averbese o contrato de exploração.

## MUCOBRIINA

Proprietária  
WINTHROP PRODUCTS INC.  
Licenciada  
THE SYDNEY ROSS CO.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES

Dia 22 de abril de 1963  
EXIGÊNCIAS

N.º 579.765 — J. Sarcone & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 579.818 — Calçados Scant S. A. Ind. e Com. — Satisfaça exigência.  
N.º 579.908 — Cia. Textil Samaritana — Satisfaça exigência.  
N.º 579.918 — Compagnie des Lampes — Satisfaça exigência.  
N.º 579.943 — Casa do Fazendeiro Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 579.981 — Sir James Murray do Brasil S. A. Produtos Farmacêuticos — Satisfaça exigência.  
N.º 579.987 — Cia. Brasileira de Estruturas Cobe — Satisfaça exigência.  
N.º 579.999 — Revlon Inc. — Satisfaça exigência.  
N.º 580.002 — W. G. Eavestaff & Sons Limited — Satisfaça exigência.  
N.º 580.137 — Pedro Simão — Satisfaça exigência.  
N.º 580.173 — Pintsch Bamag A. G. — Satisfaça exigência.  
N.º 580.194 — F. de Castro Modas S. A. — Satisfaça exigência.  
N.º 580.222 — 680.223 — 580.224 — 580.225 — 580.226 — 580.229 — Suerdieck S. A. Charutos e Cigarritos — Satisfaça exigência.  
N.º 580.278 — Pharma S. A. Laboratórios Farmacêuticos — Satisfaça exigência.  
N.º 580.289 — Hoh I. Noor Spojene Kovoprumslove Zavody Narodni Podnik — Satisfaça exigência.  
N.º 580.613 — Glaxo Laboratories Limited — Satisfaça exigência.  
N.º 580.841 — Compagnie Française des Parfums d'Orsay — Satisfaça exigência.  
N.º 580.948 — Joaquim Fonseca Filho Comércio e Indústria S. A. — Satisfaça exigência.  
N.º 580.968 — Instituto Químico Campinas S. A. — Satisfaça exigência.  
N.º 580.972 — Osny Tolentino de Souza — Satisfaça exigência.

N.º 580.982 — 580.983 — The Nippon Toki Kaisha Ltda. — Satisfaça exigência.  
N.º 580.984 — The Nippon Toki Kaisha Ltd — Satisfaça exigência.

### DIVERSOS

N.º 579.755 — De Millus Comércio e Indústria de Roupas S. A. — Aguarde-se.  
N.º 579.804 — Fábrica Gunther Wagner S. A. — Aguarde-se.  
N.º 579.933 — Cia. Prada Indústria e Comércio — Aguarde-se.  
N.º 579.934 — Cia. Prada Indústria e Comércio — Aguarde-se.  
N.º 579.935 — Cia. Prada Indústria e Comércio — Aguarde-se.  
N.º 580.517 — Editora Monumento S. A. — Aguarde-se.  
N.º 580.518 — José Maria Delgado — Aguarde-se.  
N.º 580.941 — Mercarias Nacionais S. A. — Aguarde-se.  
N.º 580.951 — De Millus Comércio e Indústria de Roupas S. A. — Aguarde-se.

### PRORROGAÇÃO DE MARCAS

N.º 579.657 — Drible — Couros Ofco Ltda. — classe 49 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.658 — Pommery & Greno Champagne Pommery & Greno S. A. — classe 42 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.659 — Stelcon — N. V. Betonfabriek de Metcoor — classe 16 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.679 — Emblemática — Cognac Otard S. A. — classe 42 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.707 — Metalúrgica Pacetta S. A. — Pacetta — classe 11 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.746 — Perl — N. V. Hero Conserven Breda — classe 43 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.747 — Triostib — The Wellcome Foundation Limited — classe 3 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.748 — Daraprim — The Wellcome Foundation Limited — classe 3 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.749 — Amedrine — The Wellcome Foundation Ltd — cl. 3 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.754 — Ankyol — Lab. Associados Carrano S. A. — classe 3 — Prorroque-se o registro, retificando-se a data para 29.7.53.  
N.º 579.756 — Café Paulista — Café Paulista S. A. — classe 41 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.775 — Pirasil — Instituto Medicamenta Fontoura S. A. — cl. 3 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.776 — Emblemática — Instituto Medicamenta Fontoura S. A. — classe 3 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.777 — Fontol — Instituto Medicamenta Fontoura S. A. — cl. 3 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.782 — Noritake — The Nippon Toki Kaisha Ltda — classe 15 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.783 — Noritake C — Emblemática — The Nippon Toki Kaisha Ltda. — cl. 15 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.784 — Emblemática — The Nippon Toki Kaisha Ltda. — classe 15 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.785 — Noritake — The Nippon Toki Kaisha Ltda. — classe 28 — Prorroque-se o registro.  
N.º 579.800 — Sintesia — Sintesia Indústria Química S. A. — classe 3 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.814 — Andragynon — Ind. Química e Farmacêutica Schering S. A. — cl. 3 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.815 — Anoxol — Ind. Química e Farmacêutica Schering S. A. — classe 2 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.816 — Trioginon — Ind. Química e Farmacêutica Schering S. A. — cl. 3 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.817 — Duas Mãos — Ind. Química e Farmacêutica Schering S. A. — cl. 2 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.851 — Suprema — Moinho Fluminense S. A. — classe 41 — Prorroque-se o registro retificando-se a data para 17.2.53 e averbação de contrato a favor de Santista Indústrias Gerais.

N.º 579.852 — Record — Moinho Fluminense — classe 41 — Prorroque-se o registro retificando-se a data para 17.2.53.

N.º 579.853 — Independência — Moinho Fluminense S. A. — classe 41 — Prorroque-se o registro com contrato de exploração a favor de S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais.

N.º 579.854 — Italia — Moinho Fluminense S. A. — classe 41 — Prorroque-se o registro retificando-se a data para 17.2.53 e contrato de exploração a favor de S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais.

N.º 579.856 — Vega — Vega Engenharia e Com. S. A. — classe 11 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.884 — Bata — Cia. Sapaco para Comércio e Indústria — cl. 10 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.885 — Bata — Cia. Sapaco para Comércio e Indústria — classe 36 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.886 — Bata — Cia. Sapaco para Comércio e Indústria — classe 46 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.887 — Bata — Cia. Sapaco para Comércio e Indústria — cl. 49 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.888 — Saca — S. A. Cotonificio Adelina — classe 34 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.890 — Fortaleza — R. Barone & Cia. — classe 31 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.891 — Pulmoglutina — Farmácia Bergamaschi Ltda. — classe 3 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.892 — Artinox — Albrecht Hermann Rautenberg Bottger — cl. 11 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.893 — Florida — Fábrica de Cigarros Florida S. A. — cl. 44 — Prorroque-se o registro retificando-se a data para 25.9.53.

N.º 579.896 — Duplex — Manufatura de Gravatas e Lenços Duplex S. A. — classe 36 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.902 — Supposte Fest — Recordati Laboratório Farmacológico SPA — classe 3 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.911 — Siber — Emilio Pieri — classe 41 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.912 — Adelina — S. A. Cotonificio Adelina — classe 34 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.915 — Lanceiro — Irmaos Miotto Ltda. — classe 46 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.919 — Dois Mil Anos o Segrêdo Está no No — Bernardini & Cursi — classe 36 — Prorroque-se o registro (frase de propaganda).

N.º 579.942 — Vinho de Caju Qulnado com Jurubeba Jacaré — Eduardo Carreiro — classe 42 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.954 — Hexamar — Victorio Margolla Filho — classe 2. — Prorroque-se o registro.

N.º 579.961 — Lagosta — João Henrique José Domingues — classe 41 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.962 — Lagosta — João Henrique José Domingues — classe 41 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.979 — Emblemática — Knoll A G — classe 3 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.980 — Veridin — Knoll A G — classe 3 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.988 — Sandopan — Sandoz A G Sandoz S. A. Sandoz Ltda. — classe 1 — Prorroque-se o registro.

N.º 579.998 — Emblemática — Minnesota Mining And Manufacturing Co — classe 50 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.000 — Huver — The Hoover Co — classe 6 — Prorroque-se o registro com averbação de contrato de exploração como indicado pela seção.

N.º 580.001 — Curtis — Curtis Manufacturing Co — classe 8 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.003 — Williams — The J. B. Williams Co Inc. — Classe 48 — Prorroque-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de J. B. Williams Medicamentos e Cosméticos Ltda.

N.º 580.014 — Solidor — Solidor Indústria de Beneficiamento de Madeira S. A. — classe 16 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.015 — Solidor — Solidor Indústria de Beneficiamento de Madeira S. A. — classe 26 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.016 — Solidor — Solidor Indústria de Beneficiamento de Madeira S. A. — classe 40 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.020 — Sana Boubá — Rodolpho Veverka — classe 2 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.067 — Rhodiacta — Cia. Brasileira Rhodiacta Fab. de Raion — classe 24 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.068 — Jersalbene — Cia. Brasileira Rhodiacta Fab. de Raion — cl. 34 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.069 — Alba — Cia. Brasileira Rhodiacta Fab. de Raion — cl. 34 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.070 — Alba — Cia. Brasileira Rhodiacta Fab. de Raion — cl. 36 — Prorroque-se o registro, retificando-se a data para 9.7.53.

N.º 580.099 — Rolex — Montres Rolex S. A. — classe 8 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.107 — Malariostyl — Lab. Biosentética S. A. — cl. 3 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.108 — Myotone — Instituto Medicamenta Fontoura S. A. — cl. 3 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.109 — Pituitrol — Instituto Medicamenta Fontoura S. A. — cl. 3 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.119 — Urudol Fontoura — Instituto Medicamenta Fontoura S. A. — classe 3 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.121 — Krium — Monsanto Chemical Co — classe 1 — Prorroque-se o registro.

N.º 580.122 — Kriliium — Monsanto Chemical Co. — classe 2 — Prorroga-se o registro considerando-se químicos os artigos reivindicados.

N.º 580.127 — Faz Faz Tudo — The Procter & Gamble Co. — classe 32 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.143 — Laboratórios Profiden Sociedade Anônima — Laboratórios Profiden Sociedade Anônima — classe 3 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.148 — Old Argklj — Burn Stewart an. Co Limited — classe 42 — Prorroga-se o registro contrato de exploração a favor de Indústrias de Bebidas Milasse Ltda.

N.º 580.179 — Vitessa — Voigtlander Aktiengesellschaft — classe 8 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.180 — Perkeo — Voigtlander Aktiengesellschaft — classe 8 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.184 — Pressa — Heukel & Cie GMBH — classe 1 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.185 — Primatex — Manufactures de Produits Chimiques du Nord Etalissements Kuhilmann — classe 1 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.186 — Monsanto Chemical Co — Monsanto Chemical Co — classe 2 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.227 — M T — Suerdieck Sociedade Anônima Charutos e Cigarritos — classe 44 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.228 — Baronezas — Suerdieck Joe — Diniz Alves Ribeiro — classe 41 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.270 — Palmeira — Saigado Irmãos & Companhia Limitada — classe 41 — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 18 de abril de 1953.

580.280 — Aurtil — Buller Sociedade Anônima Laboratórios Farmacêuticos — classe 3 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.281 — Novacron — Lab. Farmaquion Limitada — classe 3 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.288 — Otello — Koh I Noor Spojene Zavody Kovoprumyllove Narodni Podn — classe 12 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.290 — Eudoxa — Gustav Pirazzi & Comp. — classe 9 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.291 — Anilina — Aliança Comercial de Anilinas Sociedade Anônima — classe 1 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.333 — Buntex — Fiteia Fios e Tecidos Limitada — classe 28 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.334 — Mousseline — Mouseline Ind. e Com. Sociedade Anônima — classe 36 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.468 — Nalco Chemical Co — classe 1 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.473 — NPU — Companhia Clark — classe 24 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.474 — NPU — Companhia Clark — classe 35 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.475 — NPU — Companhia Calçado Clark — classe 36 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.476 — NPU — Companhia Calçados Clark — classe 17 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.477 — NPU — Companhia Calçados Clark — Classe 39 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.478 — NPU — Companhia Calçados Clark — classe 24 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.479 — NPU — Companhia Calçados Clark —

N.º 580.480 — NPU — Clark — Companhia Calçado Clark — classe 39 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.481 — Dinex — Irmãos Dinelli Ind. e Comércio de Metais Sociedade Anônima — classe 11 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.494 — Philc — Hermann Sociedade Anônima Perfumaria e Cutelaria — classe 16 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.495 — Philc — Hermann Sociedade Anônima Perfumaria e Cutelaria — classe 11 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.496 — O Nosso Guri — Hermann Ind. e Com. Hic Limitada — classe 32 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.497 — Pour Vous — Hermann Ind. e Com. Hic Limitada — classe 48 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.513 — Allis Chamers Manufacturing Co — classe 21 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.514 — Matrix — Coventry Gauge & Tool Co Limited — classe 6 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.520 — Ideal — Ideal Sociedade Anônima, Tintas e Vernizes — classe 1 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.521 — Cotonex — Cotontex Limitada — classe 23 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.539 — Russell — Comércio e Indústria Mattos Rocha Sociedade Anônima — classe 36 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.546 — Mambo — J. Trilho Oteto & Companhia — classe 42 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.547 — Colorion — Paulo Weishappel Mascarenhas — classe 8 — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 5-8-53.

N.º 580.567 — Tecalemit — Tecalemit Limited — classe 6 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.602 — Diamante — Sociedade Anônima Martinelli Industrial e Salineira Samis — classe 41 — Prorroga-se o registro retificando a data para 27-8-53.

N.º 580.607 — R — Sociedade Anônima Martinelli Industrial e Salineira Samis — classe 41 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.612 — Linimento de Sloan — Sittandard Laboratories Inc. — classe 3 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.614 — Fimalene — Union Chimique Belge Sociedade Anônima — classe 3 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.616 — Dionosil — Glaxo Laboratories Limited — classe 3 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.816 — Ka Lu — Kibon Sociedade Anônima, Indústrias Alimentícias — classe 43 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.837 — Amyc — Tavannes Watch Co — classe 8 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.939 — Wida — Willy Voigt — classe 49 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.842 — Harmiblan — Sociedade Anônima des Ciments Portland Artificiels Gelges D'Harmignies — classe 16 — Prorroga-se o registro.

N.º 380.845 — Saigon — J. & E. Atkinson Limited — Classe 48 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.847 — Gold Medal Seal — General Mills Inc. — Classe 41. — Prorroga-se o registro.

N.º 580.862 — Pulgacid — Produtos Químicos Tecco Ltda. — Classe 2. — Prorroga-se o registro.

N.º 580.939 — Clarion — Warwick Manufacturing Corp. — Classe 8. — Prorroga-se o registro.

N.º 580.950 — Atralose — Warner Hudnut Inc. — Classe 3. — Prorroga-se o registro sem o direito de variar em cores.

N.º 580.963 — Gentinartre — Laboratória Bristol S. A. Indústria Química e Farmacêutica — Classe 3. — Prorroga-se o registro.

N.º 580.970 — Santa Clara — Tecidos Pereira Queiroz S. A. — Classe 23. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 5-7-53.

N.º 580.971 — Molinesco — Tecidos Pereira Queiroz S. A. — Classe 23. — Prorroga-se o registro.

N.º 580.981 — Moritake China — The Nippon Toki Kaisha Ltda. — Classe 15. — Prorroga-se o registro.

N.º 580.985 — Cetavlex — Imperial Chemical Pharmaceutical Limited — Classe 2. — Prorroga-se o registro.

N.º 580.987 — Silco — The International Silver Co. — Classe 11 — Prorroga-se o registro.

N.º 580.988 — Macharnudo — Pedro Domecq S. A. — Classe 42. — Prorroga-se o registro.

N.º 580.989 — Macharnudo — Pedro Domecq S. A. — Classe 42. — Prorroga-se o registro.

N.º 581.004 — Aginco — Aginco Agricultura Industrial e Comércio S. A. — Classe 4. — Prorroga-se o registro.

#### PRORROGAÇÃO DE FRASE DE PROPAGANDA

N.º 579.889 — Absoluta perfeição melhor rendimento real garantia máxima economia eis o que justifica a preferência das máquinas Invicta, símbolo de perfeição da indústria brasileira — Indústria Máquinas Invicta S. A. — Classe 6. — Prorroga-se o registro.

N.º 580.269 — Lysoform — Laboratórios Lysoform S. A. — Classe 2. — Prorroga-se o registro.

N.º 580.271 — Cia. Agrícola Juiz de Fora — Cia. Agrícola Juiz de Fora. — Prorroga-se o registro.

#### PRORROGAÇÃO DE NOME COMERCIAL

N.º 579.656 — Porcelana Real S.A. — Porcelana Real S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 580.271 — Cia. Agrícola Juiz de Fora — Cia. Agrícola Juiz de Fora. — Prorroga-se o registro.

N.º 580.271 — Cia. Agrícola Juiz de Fora — Cia. Agrícola Juiz de Fora. — Prorroga-se o registro.

#### NOTICIÁRIO

TERMO N. 105.432

De 24 de setembro de 1958.

Merck & Co., Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Processo Para a Preparação de Compostos de 4 Pregneno — 3,20-Diona.

1. — O processo para a preparação de compostos de 4-pregneno — 3,20-dions, caracterizado por compreender a submissão de uma 16 alfa-alquil-progesterona à ação microbiana, afim de formar a 11 hidroxil-16 alfa-alquil-progesterona, a oxidação do último composto para formar a 11-ceto-16 alfa-alquil-progesterona, a reação deste último composto com uma base, em presença de ions alcoxi, para formar um enolato de metal alcalino de 11-ceto-21-alcoxi-16 alfa-alquil-progesterona, a reação deste último composto com um halogeno para formar a 11-ceto-21, 21-di-halo-21-alcoxi-oxalil-16 alfa alquil

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Lei n.º 4.191, de 24-12-1962

DIVULGAÇÃO N.º 888

Preço Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

progesterona, a reação deste último composto com uma base, em presença de ions alcoxi para formar o éster alquilado do ácido 3,11 di-ceto 16 alfa-alkil 4, 17 (20) pregnadieno 21 oico, a proteção do grupo 3 ceto com um reagente catalizante para formar um 3 cetal de éster alquilado do ácido, 3,11 di-ceto 16 alfa-alkil 4,17 (20) pregnadieno 21 oico, a reação deste último composto com um agente redutor para formar um 3-cetal de 11 beta, 21 dihidroxil 16 alfa alkil 15,17 (20) pregnadieno 3 ons, a reação deste último composto com um agente de acilação para formar o 21 acilato correspondente e a hidrólise deste último composto para formar o 21 acilato de 11 beta, 21 hidroxil 16 alfa-alkil, 4,17 (20)-pregnadieno-3-ons. — Seguem-se os pontos de 2 à 12.

## TERMO N. 10.824

De 2 de outubro de 1958.

Requerente: Georges D. Dimitrakis — Estado do Rio de Janeiro.  
Título: Novo Modelo de Porta-Guardanapos. — Modelo de Utilidade.

1. — Novo modelo de porta-guardanapos, caracterizado por ser constituído em seu conjunto, de uma haste vertical fixada, pela extremidade inferior, em um pedestal para apoio na mesa, terminando a sua extremidade superior em um cabo de curva aberta, tendo dita haste, disposto no terço superior um pequeno receptáculo cônico invertido e, no terço médio superior, uma placa de superfície plana, formada com cortes radiais onde são encaixados de guardanapos depois de dobrados, ficando as suas partes dentro do receptáculo cônico. — Total de 2 pontos.

## TERMO N. 105.702

De 8 de setembro de 1958.

Requerente: Noye Bassaki — São Paulo.

Título: Novo Modelo de Soquetes Com Derivações Para Instalações de Corrente Elétrica. — Modelo de Utilidade.

1. Único — Novo modelo de soquetes com derivações para instalações de corrente elétrica, caracterizado por ser adaptada no corpo do soquete, entre a passagem cruzada do alto e a saída inferior dos soquetes de derivações ou de ramaes, uma chave giratória ou reversível para ligação e desligamento da corrente para a saída inferior da corrente elétrica.

## TERMO N. 105.829

De 13 de outubro de 1958.

Requerente: Chas. Pfizer & Co. Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Preparação de Esteróides.  
1. — Um processo para preparar um composto esteróide caracterizado por hidroginar desoxi-cortico-esterona para produzir 21-hidroxi-pregnano-3,20-diona, sendo a hidrogenação feita substancialmente como descrita no exemplo n.º 1. — Total de 4 pontos.

## TERMO N. 106.809

De 20 de novembro de 1958.

Aktiebolaget Kabl. — Suécia.  
Título: Processo Para a Fabricação de Carbamatos de Pentanol Terciário Substituídos Com Alcoila Inferior.

## Ponto característico

1. — Processo para fabricação de carbamato de pentanol terciário substituídos com alcoila inferior, ca-

racterizado por compreender a fase de reação do potencial correspondente com um derivado de ácido carbâmico reativo, como seja o cianato, uretano e halogeneto de carbamila, ou a fase de reação do fenil carbonato de pentanol correspondente com amônia. — Seguem-se os pontos de 2 a 3.

## TERMO N. 107.788

De 5 de janeiro de 1959.

Requerente: Solvay & Cie. — Bélgica.

Título: Processo de Halogenação.  
1. — Um processo de halogenação de hidrocarbonetos, especialmente de coloração de acetileno por meio de cloro gasoso, caracterizado pelo fato de que a halogenação é realizada num leito móvel de matéria ..... eventualmente em presença de catalisadores. — Total de 5 pontos.

## TERMO N. 108.285

De 29 de janeiro de 1959.

Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos Em Processos e Aparelhos Para a Fabricação de Pneumáticos.

## Pontos característicos

1. — Aperfeiçoamentos em processos de fabricação de pneumáticos, caracterizados pelo fato de compreenderem a formação de uma carcaça de pneumático sobre um conformador compreendendo partes extremas espaçadas sobre as quais as bandas de rodagem e pelo menos as partes das paredes laterais da carcaça contíguas às bandas de rodagem são formadas; e a aplicação de uma força radialmente dirigida para o exterior diretamente sobre a parte da corça da carcaça através a totalidade de sua periferia de forma a expandi-la enquanto as partes extremas se aproximam uma da outra, em consequência do que a carcaça é levada a assumir o formato torcional desejado. — Seguem os pontos de 2 a 21.

## TERMO N. 108.957

De 6 de março de 1959.

Requerente: Universal Oil Products Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo Para Deslocar Uma Dupla Ligação Em Um Hidrocarboneto Alifático.

1. — Um processo para deslocar a dupla ligação de um hidrocarboneto olefínico para uma posição mais central do hidrocarboneto, em presença de um metal alcalino catalisador, caracterizado por compreender a realização da reação numa temperatura na faixa de 0.º a 100.º C, em ausência de um promotor adicionado e em presença do metal alcalino disposto sobre um suporte substancialmente anidro e tendo uma área superficial de pelo menos 25 metros quadrados por grama. — Total de 7 pontos.

## TERMO N. 109.082

De 12 de março de 1959.

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em Tornar os Materiais Celulósicos Não Aderentes.

1. — Um aperfeiçoamento em um processo para tornar materiais celulósicos não aderentes, conforme acima é descrito e ilustrado, compre-

endendo um método para tornar folhas de materiais fibrosos celulósicos não aderentes a superfícies às quais estes materiais normalmente aderem, método esse que consiste na imersão do dito material em um banho de tratamento constituído por uma emulsão aquosa e pela posterior secagem do material, o método sendo caracterizado por uma composição do banho que consiste em (1) um polidimetilsiloxane linear contendo nas extremidades, grupos hidroxil ligados ao silício, (2) uma resina metilpolisiloxane tendo uma relação de 1,05 a 1,4 grupos metil por átomo de silício, (3) álcool polivinil como agente emulsificador e (4) dibutil dilaurato de estanho. — Total de 3 pontos.

## TERMO N. 109.370

De 26 de março de 1962.

The Champion Paper And. Fibre Company. — Estados Unidos da América.

Título: Processo de Branqueamento de Polpa de Madeira.

## Ponto característico

1. — Aperfeiçoamento em processo de alveamento químico de polpa de madeira, caracterizado pela aplicação de tricloreto de nitrogênio à polpa química de madeira, na presença de uma quantidade de água pelo menos igual em peso ao peso da polpa seca, na ausência de cloro livre e num PH na faixa de 1.0 a 4.5 obtido pela adição de um ácido não oxidante, o período de contato entre o tricloreto de nitrogênio e a polpa sendo suficiente para permitir o alveamento de ser processado. — Seguem-se os pontos de 2 a 3.

## TERMO N.º 110.663

25 de maio de 1959

Requerente: Chicagp Bridge & Iron Company — Estados Unidos da América.

Título: Processa Para a Construção de Coberturas Flutuantes e Aparelhos Para Sua Aplicação.

## Pontos Característicos

1. O processo para a construção de um teto flutuante num reservatório para líquidos construído no local de emprego que se caracteriza por compreender, e sustentar-se provisoriamente todas as partes do teto no tanque pela parte inferior do tanque e bloqueando-se áreas onde a configuração do teto e do fundo do tanque diferem, fixando-se as partes do teto conjuntamente para essencialmente completar o teto no tanque na sua posição provisoriamente sustentada, colocando-se montantes ou postes de apoio do teto perpendiculares no teto de forma a fazerem pressão para baixo sobre o fundo do tanque, elevando-se a seguir por ação de macaco o teto essencialmente completo de uma multiplicidade de pontos como um unidade sobre os ditos postes para a posição de serviço inferior apropriada no tanque e fixando-se o teto aos postes para subsequentemente permitir-se o deslocamento para baixo do teto no tanque à posição de serviço inferior sobre os ditos postes. — Total de 9 pontos.

## TERMO N.º 110.718

26 de maio de 1959

Requerente: E. I. Du Pont de Nemours And Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em ou Relativos à Gertdores de Onda em Linha.

1. Uma folha explosiva, composta de um explosivo detonante de alta velocidade, e perfurada com uma multiplicidade de aberturas regularmente dispostas, com dimensões e disposição tal que uma detonação pode se propagar entre pelo menos algumas delas porém não através qualquer uma das mesmas, que pode ser cortada em um formato, incluindo um ápice e uma linha limítrofe, na qual a trajetória de detonação mais curta de um ponto de iniciação no dito ápice para um ponto terminal na dita linha limítrofe é essencialmente igual a trajetória de detonação mais curta do ponto de iniciação para cada um dos outros pontos terminais na linha limítrofe. — Total de 16 pontos.

## TERMO N.º 110.87

4 de junho de 1959

Requerente: José Paloletti —

São Paulo.  
Título: Nova Fechadura.

## Pontos Característicos

1. — Nova fechadura, do tipo que é provido de dois blocos cilíndricos, dispostos um internamente ao outro, e o mais interno sendo dotado de orifício axial para a entrada da chave, caracterizada pelo fato de o cilindro externo ser provido, em sua extremidade posterior, de um rebaixo anelar, em cujas paredes são praticados dois ou mais recortes extremos, em posições determinadas, rebaixo este no qual se encaixa uma parte circular saliente, prevista centralmente numa caixa de base, e dotada de orelhas laterais, por sua vez encaixáveis nos referidos recortes extremos do cilindro externo. — Total de 4 pontos.

## TERMO N.º 111.263

22 de junho de 1959

Requerente: Daimler-Bent Aktiengesellschaft. — Alemanha.

Título: Veículo Motorizado.

1 — As rodas dianteiras acham-se suspensas em duplas travessas articuladas, que ocupam uma posição tal que o centro instantâneo para oscilações da carroceria em torno de um eixo longitudinal se situe a uma distância acima da pista de rolamento que seja maior do que um terço da altura dos centros das rodas acima da pista de rolamento, menos do que a altura dos centros das rodas, importando, em automóveis para passageiros, preferencialmente em 100 a 200 milímetros acima da pista de rolamento. — Total de 8 pontos.

## TERMO N.º 111.343

25 de junho de 1963

Requerente: Montecatini Società Generale Per L'industria Mineraria e Chimica — Itália.

Título: Aperfeiçoamento das Características de Tingimento de Fibras, Películas e Materiais Têxteis Semelhantes Empregando Polímeros e Etilenoimina.

*Pontos Característicos*

1. — Processo para a preparação de fibras, películas, fitas e materiais semelhantes, e em todo caso artigos moldados em geral, baseados em (poli) acrilonitrila e copolímeros de acrilonitrila, (poli) cloreto de vinila, (poli) metacrilato de metila e copolímeros de acrilato de metila e acetato de celulose, que tem características aperfeiçoadas de aptidão para o tingimento, caracterizado pelo fato de um dos monômeros, polímeros ou copolímeros referidos ser incorporado intimamente em um ou mais polímeros de nitrogênio (poliiminas) que contenham o grupo R-N<, em que R é um átomo de hidrogênio ou um grupo alquila ou arila. — Total de 7 pontos.

## TERMO N.º 111.769

De 14 de julho de 1959

Requerente: The Sherwin-Williams Company — Estados Unidos da América.

Título: Válvula Medidora de Distribuição.

1. Uma válvula medidora de distribuição, caracterizada pelo fato que ela compreende uma caixa tendo uma entrada e uma saída, um casquilho de válvula de barrilete giratoriamente montado dentro de dita caixa para o abrir e fechar seletivo de dita entrada e dita saída respectivamente, um pistão telescopicamente montado dentro de ditos meios de casquilho coatuando entre o pistão e a caixa para limitar o deslocamento axial de dito pistão e a caixa para limitar o deslocamento axial de dito pistão para qualquer um de uma pluralidade de deslocamentos pré-selecionados, e meios coatuando entre dito pistão e dito casquilho para girar dito casquilho. — Total de 8 pontos.

## TERMO N.º 111.955

De 22 de julho de 1959

Requerente: J. R. Geigy S.A. — Suíça.

Título: Processo de aumentar o Teór em pigmento de tortas prensadas.

*Pontos característicos*

1. Processo de aumentar o teor em pigmento de precipitados de pigmento, caracterizado por compreender as fases operatórias de (a) adicionar aos precipitados de pigmento, obtidos na última fase da fabricação de pigmentos, uma solução de um meio selecionado do grupo consistindo de metilcelulose, solúvel em água fria, metilcelulose que apresenta uma metoxilação média de dois grupos metoxi por unidade de anidro-glucose, e um metil-amido,

solúvel em água fria, o qual apresenta uma metoxilação média de um grupo metoxi por unidade de anidro-glucose; (b) aquecer as dispersões do pigmento, assim obtidas, a um ponto onde ocorre floculação dos pigmentos; e (c) separar das águas-mãe os pigmentos. Total de 10 pontos.

## TERMO N.º 111.972

De 22 de julho de 1959

Requerente: Universal Oil Products Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo de Sorção Contínuo.

1. Um processo de sorção, contínuo, para fracionar uma carga fluida mista de diversos componentes, em que um dos ditos componentes é servido seletivamente durante o contato da dita carga mista com um sorvente sólido, o componente não servido da dita mistura é retirado em contato com o dito sorvente e o componente servido seletivamente é deslocado do sorvente por um fluido dessorvente, o processo se caracterizando por compreender a manutenção de uma circulação cíclica contínua de fluido, sucessivamente, através de quatro zonas de processamento, ligadas em série, de uma massa estacionária do dito sorvente sólido e da saída da última zona de volta para a entrada da primeira zona, introdução contínua da dita carga fluida mista no fluido circulante na entrada da primeira zona; retirada contínua de componente não servido do fluido circulante na saída da primeira zona; introdução contínua de dessorvente no fluido de circulação na entrada da terceira zona; retirada contínua do componente servido seletivamente e dessorvente do fluido de circulação na saída da terceira zona; e avanço periódico das quatro zonas da dita massa de sorvente estacionária, pelo avanço simultâneo do ponto de introdução da dita carga mista do ponto de retirada do componente não servido do ponto de introdução de dessorvente e do ponto de retirada de componente servido seletivamente e dessorvente, de um igual incremento ao longo do percurso de escoamento do dito fluido circulante. Total de 10 pontos.

## TERMO N.º 112.257

De 3 de agosto de 1959

Requerente: Zapparoli Serena S.A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Aparelho de Contrôlo de tempo.

*Pontos característicos*

1. Aparelho de controle de tempo, caracterizado por um elemento ativante para uma roda dentada, que compreende um acoplamento de trinquetes impulsor, possuindo uma parte para engate em rodas, a fim de transmitir-lhes movimento em uma direção pré-determinada para impulsionar o acoplamento de trinquetes, um segundo acoplamento de trinquetes que possui meios para engate em rodas, a fim de prevenir movimentos da roda na direção oposta, e meios de fechamento que cooperam com dito acoplamento de trinquetes impulsor, a fim de guiar o movimento desse acoplamento de trinquetes impulsor contra a roda,

de forma a prevenir o excesso de impulso da mesma. Total de 14 pontos.

## TERMO N.º 112.365

De 6 de agosto de 1969

Requerente: Robertshaw-Fulton Controls Company — Estado Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em dispositivos termostáticos de controle.

1. Um dispositivo de controle de queimador, caracterizado pelo fato de compreender: uma carcaça tendo uma entrada de combustível e saídas para fornecimento de combustível a um queimador principal e a um queimador piloto; uma válvula de fechamento, dentro da mencionada carcaça e tendo uma primeira posição para fornecimento de combustível ao queimador principal e ao queimador piloto, uma segunda posição que fecha o fornecimento de combustível ao queimador principal e terceira posição que interrompe o fornecimento de combustível a ambos os queimadores; e órgãos associados com a mencionada válvula de fechamento destinados a fazer variar o fornecimento de combustível ao queimador principal quando na mencionada primeira posição. Total de 15 pontos.

## TERMO N.º 112.325

De 5 de agosto de 1969

Requerente: Hisatosi Atsumi — São Paulo.

Título: Método e produto para a preservação de frutos durante transporte e armazenamento.

1. Método e produto para a preservação de frutos durante transporte e armazenamento, consistindo na aplicação de emulsão a frutos e ou seus envoltórios de papel, caracterizado pelo fato de compreender a emulsão mistura de cera de carnaúba, cera de linho, parafina ou ceras de alto ponto de fusão, com adição de resinas sintéticas, como polímetro silícico orgânico, polietileno, sal de vinil e ácidos graxos em emulsão com sais graxos de morfina ou sais graxos trietanolâmnicos, com ou sem antissépticos como substância tio-urêicas, fenilfenol e hexamina. Total de 5 pontos.

## TERMO N.º 112.367

De 6 de agosto de 1959

Requerente: — Robertshaw-Fulton Controls Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em válvulas de operação.

*Pontos característicos*

1. Aperfeiçoamentos em válvulas de operação termostática, caracterizados pelo fato de uma válvula de controle de fluxo compreender uma peça vavula nessa peça de apoio, uma corredeira de apoio perfurada, uma sede de válvula ôca conduzida por essa peça de apoio e dotada de dispositivos de guia, uma válvula que trabalha em conjugação com os referidos dispositivos de guia e que se desloca através de uma série de posições de controle em relação à dita sede de vál-

vula, dispositivos termo-sensíveis operativamente conjugáveis com a dita válvula e com a referida corredeira, a fim de procar o deslocamento da dita válvula, batentes operativamente ligados aos referidos dispositivos de guia e destes afastados, e dispositivos elásticos ou resilientes, que trabalham em cooperação com os referidos batentes e válvula, opondo-se ao deslocamento da válvula em referência por efeito dos referidos dispositivos termo-sensíveis. — Total de 9 pontos.

## TERMO N.º 112.377

De 7 de agosto de 1959

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em lâmpadas elétricas em série.

1.º — Uma lâmpada elétrica caracterizada por ter um fusível integral de contelhamento, compreendendo um envoltório vítreo, uma haste fechando a extremidade do referido envoltório e tendo um par de fios de entrada projetando-se através dele, uma manga de vidro de alto teor de chumbo envolvendo a parte externa de um dos referidos fios de entrada passando através da referida haste, a parte externa do outro dos referidos fios de entrada tendo pelo menos uma volta enrolada em torno da referida manga e uma base provida com superfícies de contato ligadas à extremidade da haste do referido envoltório e tendo as extremidades dos referidos fios de entrada ligadas às suas superfícies de contato. — Total de 8 pontos.

## TERMO N.º 112.439

De 11 de agosto de 1959

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em misturador e oscilador para conservação de energia.

1.º — Em combinação, os estágios de mistura e oscilação caracterizados por compreender o primeiro e o segundo transistores respectivamente, cada um dos referidos transistores tendo primeiro, segundo e terceiro elementos, uma fonte de potencial de corrente contínua tendo primeiro e segundo terminais, um circuito em relação de circuito com o referido transistor para selecionar os sinais de frequências predeterminadas, meios acoplado o primeiro elemento do referido transistor para o primeiro terminal da referida fonte de potencial de corrente contínua, meios de acoplamento de corrente contínua acoplado o primeiro elemento do referido primeiro transistor para o primeiro elemento do referido segundo transistor, meios acoplado o terceiro elemento do referido segundo transistor para o segundo terminal da referida fonte de potencial, meios de passagem secundária acoplado os referidos meios de acoplamento de corrente contínua e um dos referidos terminais da referida fonte de potencial de corrente contínua, um elemento ressonante em relação de circuito com o referido segundo transistor para controlar a frequência do referido estágio de oscilação e meios acoplado um dos elementos do referido segun-

do transistor para o segundo elemento do referido primeiro transistor a fim de alimentar os sinais dos estágios de oscilação e de mistura. — Total de 4 pontos.

## TÉRMO N.º 112.440

De 11 de agosto de 1959

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em enrolamento para máquina dinamoelétrica folifásica de corrente alternada.

1. Em uma máquina dinamo elétrica polifásica de corrente alternada: um membro de núcleo magnético tendo uma pluralidade de ranhuras de enrolamento formadas em espaço de ar definido a superfície delas; e um arranjo concêntrico posicionado nas ditas ranhuras e tendo uma pluralidade de fases, cada dos ditos enrolamentos de fase tendo um mesmo número de seções dispostas para formar um mesmo número correspondente de polos no dito membro do núcleo, e passa das seções adjacentes de cada enrolamento de fase sendo desigual, pares adjacentes de seções de cada enrolamento de fase sendo simétrico com todos os outros pares adjacentes de seções de dito enrolamento. — Total de 15 pontos.

## TÉRMO N.º 112.463

De 11 de agosto de 1959

Requerente: N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos de produção de voltagem em "dente-de-serra".

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos de produção de voltagens em dente de serra com o auxílio de uma válvula de grade múltipla operada segundo o princípio Transistor Miller, na qual uma grade blindada pertencente à parte transistor, é ligada, através de um resistor, ao terminal positivo de uma fonte alimentadora de potencial e, através de um capacitor, a uma grade de controle colocada entre a dita grade blindada e o eletrodo de saída, sendo o arranjo de circuitos sincronizado por meio de impulsos de sincronização, caracterizados pelo fato de uma voltagem contínua, negativa e variável, ser aplicada à dita grade de controle. — Total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 112.464

De 11 de agosto de 1959

Requerente: N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a arranjos de circuito para a produção de uma voltagem em forma de S.

## Pontos característicos

1.º — Aproveitamentos em ou relativos a arranjos de circuito para a produção de uma voltagem em forma de S, com o auxílio de um tubo de descarga ligado como integrador Miller e no qual o eletrodo de saída do capacitor, com a grade de controle desse tubo, sendo, pelo menos, uma voltagem a integrar aplicada a essa grade de controle, de preferência, através de, pelo menos, um resistor,

caracterizado pelo fato de que uma rede integradora é acoplada ao eletrodo de saída de tubo; e pelo fato de que a voltagem de saída dessa rede é aplicada, por intermédio de um resistor, à grade de controle do referido tubo. — Total de 4 pontos.

## TÉRMO N.º 112.465

De 11 de agosto de 1959

Requerente: N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos que produzem voltagens "Dente de Serra".

## Pontos Característicos

1.º Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos que produzem voltagens "Dente-de-Serra", com o auxílio de uma válvula com grade múltipla, ligada para funcionamento segundo o princípio do transistor Miller, sendo a voltagem produzida no eletrodo de saída dessa válvula alimentada de retorno capacitivamente ao eletrodo de controle adjacente ao catodo, Caracterizados pelo fato do circuito de feed-back capacitivo compreender dos capacitores, a cuja junção é ligado o resistor de saída. — Total de 3 pontos.

## TÉRMO N.º 112.466

De 11 de agosto de 1959

Requerente: N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a combinações de lâmpadas e receptáculos.

## Pontos Característicos

1.º Aperfeiçoamentos em ou relativos a combinações de lâmpadas e receptáculos, a lâmpada apresentando um flange de centragem e o receptáculo, uma superfície de apoio para o flange de centragem da lâmpada, compreendendo igualmente a combinação dispositivos que permitem a tomada de apenas uma posição ou de diversas posições tangenciais da lâmpada em relação ao seu receptáculo, Caracterizados pelo fato do flange de centragem da lâmpada e da superfície de apoio do receptáculo serem dotados de duas projeções, em forma de pinos, estendendo-se na direção do eixo da lâmpada, e orifícios que envolvem os respectivos pinos na direção tangencial, em ajuste firme e apertado. — Total de 10 pontos.

## TÉRMO N.º 112.519

De 14 de abril de 1959

Requerente: Osvaldo Jesus Xavier Marques — São Paulo.

Título: Dispositivo Associado a rádio e despertador. — Modelo de Utilidade.

1.º "Dispositivo associado a rádio e despertador" caracterizado pelo fato de se apresentar constituído de caixa atravessada por dois eixos isolantes, um deles dotado na parte mediana de anel metálico, contra o qual podem contatar duas lâminas ligadas a condutores elétricos que alimentam rádio, enquanto que o outro eixo se apresenta com placa metálica estreita disposta longitudinalmente e contra a qual, também, podem contatar outras duas lâminas ligadas à corrente elétrica, sendo que ambos os eixos apresentam nas extremidades voltadas para um mesmo lado com varões que se adaptam às borboletas dos dispositivos de corda de relógio despertador, sendo que

junto à face externa da caixa tais dos quais pode coincidir com rasgo eixos apresentam pinos, o primeiro existentes na mencionada parede, enquanto que o correspondente ao segundo eixo tem seu movimento limitado por batente solidário à referida parede, sendo que, finalmente, o primeiro eixo se apresenta solido continuamente por moia que tende a deslocá-lo no sentido longitudinal. — Total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 114.965

De 20 de novembro de 1959

Requerente: Maria Stella de Souza Baumann — Estado de Guanabara.

Título: Nova torneira de êmbolo.

1.º Nova torneira de êmbolo, caracterizada por ter em uma carcassa que o envolve um êmbolo deslizando na direção do seu eixo longitudinal em giratório em torno deste mesmo eixo. — Total de 16 pontos.

## TÉRMO N.º 114.967

De 21 de novembro de 1959

Requerente: Elopax Companhia de Produtos Plásticos Indústria e Comércio. — Estado da Guanabara.

Título: Vertedor Recuperador de Líquido.

1.º Vertedor recuperável de líquidos, construído sobre a cápsula rosqueada no bocal de frascos ou tampa um orifício central, do qual parte rosqueada de latas, caracterizado por um tubo vertical, cuja extremidade é cortada em bisel, apresentando tal tubo um rasgo vertical lateral, no lado de menor altura, em toda a sua extensão. — Total de 4 pontos.

## TÉRMO N.º 115.270

De 2 de dezembro de 1959

Título: Processo para preparar esteróides.

Requerente: Merck & Co. Inc. — Estados Unidos da América.

1.º Processo caracterizado por compreender o contato de um esteroide 17 alfa hidroxí 3,20 diceto, escolhido do grupo que consiste de esteróides das séries pregnano e 19 nor pregnano, na presença de uma base fraca, com um hidrocabonato monohalogenado em que o substituinte halogênio é escolhido do grupo que consiste de bromo e iodo, para formar um éter do dito esteroide 17 alfa-hidroxí 3,20 diceto em que o hidrogênio do substituinte 17 hidroxí é substituído por um radical hidrocabonato. — Total de 10 pontos.

## TÉRMO N.º 115.420

De 11 de agosto de 1959

Requerente: Ido Sampaio — São Paulo.

Título: Novo tipo de catraca. — Modelo de Utilidade.

1.º Novo tipo de catraca para bicicleta, constituído de discos que se conjugam entre si, caracterizado pelo fato de ser formado de dois discos dentados em forma de engrenagem, sendo que o disco menor coincide com o centro do disco maior, formando com o acionado do pedal, rotação contínua regulada entre os discos.

## TÉRMO N.º 116.008

De 28 de agosto de 1959

Requerente: Ferreira & Colonhez — São Paulo.

Título: Bêrço Portátil. — Modelo de Utilidade.

1.º Bêrço Portátil, se caracteriza pelo fato de dois tubos de 3-4 com formato de curva em U, terem respectivamente as dimensões de 450mm de largar a partir do centro da curva e de 460 de braço, podendo estes serem articulados somente para um sentido, visto haver uma peça ovalada que tem um rasgo para mais de 3-4 na face inferior e que permite a conversibilidade a ser feita em um rebiti aplicado no extremo do braço. — Total de 4 pontos.

## TÉRMO N.º 115.985

De 5 de janeiro de 1960

Requerente: Minnesota Mining and Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Composições Pigmentadas reflex-refletoras.

1.º Uma composição de revestimento reflex-refletora, caracterizada por compreender verniz transparente, micro-esferas transparentes, e partículas de pigmentos refletor não metálico com uma distribuição de tamanho dentro da faixa de 2 a 70 microns no diâmetro, o essencialmente livres de finos menores do que 2 microns no diâmetro. — Total de 5 pontos.

## TÉRMO N.º 116.540

27 de janeiro de 1960

Requerente — E. I. Du Pont de Nemours And Company — Estados Unidos da América.

Título — Polímeros de olefina e processo de sua preparação.

1 — Um processo aperfeiçoado para a preparação de um polímero predominantemente de alfa-olefina, compreendendo a reação de uma alfa-olefina de cadeia reta, tendo de 2 a 10 átomos de carbono, com um dieno conjugado substituído, caracterizado por ser a reação realizada em um solvente de hidrocabonato halogenado, a uma temperatura na faixa de 40°C a 10°C, na presença de um catalizador de coordenação. Total de 20 pontos.

## TÉRMO N.º 116.541

27 de janeiro de 1960

Requerente — E. I. Du Pont de Nemours And Company — Estados Unidos da América.

Título — Polímeros olefínicos ciclizados e processo de seu tratamento.

1 — Processo de tratar um polímero de alfa olefina — 1,3-dieno 2-substituído, tendo insaturação carbono a carbono residual localizada predominantemente nos grupos etilênicos pendentes, ligados à cadeia de polímero principal com não mais do que) por cento de mol de insaturação residual na cadeia de polímero principal, tendo ditos polímeros uma viscosidade intrínseca de cerca de 0,3 como medida a 0,1% de sólidos a 150°C em alfa cloronaftaleno, caracterizado pelo fato de se submeter o polímero à ação de um agente condensador catônico ou peróxido. Total de 10 pontos.

## TÉRMO N.º 116.738

5 de fevereiro de 1960

Requerente — J. R. Geigy S.A. — Suíça.

Título — Processo de produzir corantes reativos.

## Pontos característicos

1 — Processo de produzir corantes reativos, caracterizado pelo fato de se fazer atuar sobre corantes orgânicos contendo grupos ácidos, hidrossolubilizantes, formadores de sal e, pelo menos, um grupo amínico primário ou secundário acilável, um halogenato carboxílico contendo hetero-anel nitrogenado de caráter aromático que é substituído por um substituinte móvel em pelo menos, um átomo de carbono vicinal a nitrogênio terciário do anel até acilação completa do grupo amínico primário ou secundário acilável. Total de 11 pontos.

## TÉRMO N.º 116.823

9 de fevereiro de 1960

Requerente — Sivel Internationale Research Matschappij N.V. — Estados Unidos da América.

Título — Composições de graxas para altas temperaturas.

## Pontos característicos

1 — Uma composição de graxa lubrificante, caracterizado por compreender uma base de óleo lubrificante gelificado para uma consistência de graxa, com uma combinação de um composto do grupo consistindo de corantes de indantreno, corantes de indogênio, N-acil — 9,10-di-hidroxi — 1,4 — diamino antracenos, N-acil — 9-10-di-hidroxi — 1,2-diamino — antracenos, N-acil — diamino — antraquinonas e N-acil amino — fenóis, e 1,5 — 20% em peso de diaminas hidrocarbônicas alifáticas. Total de 7 pontos.

## TÉRMO N.º 117.728

11 de março de 1960

Requerente — Ariel Shmayer — São Paulo.

Título — Novo dispositivo para preparação e venda de sanduíches em geral.

## Pontos característicos

1 — Novo dispositivo para preparação e venda de sanduíches em geral, caracterizado por compreender três recipientes cilíndricos, alinhados lateralmente, sendo dois extremos de maior diâmetro, e o central de diâmetro reduzido e aprisionado entre aqueles, todos os três providos de tampas superiores, e ainda dotados de duas cintas laterais externas, e o conjunto sendo ainda provido de pés inferiores de apoio, bem como de uma alça superior de suspensão. Total de 3 pontos.

## TÉRMO N.º 118.102

19 de janeiro de 1960

Requerente — Masao Tanaka — São Paulo.

Título — Novo modelo de bomba manual — Modelo de utilidade.

## Características

1.º — Novo modelo de bomba manual, constituído de depósito principal de feição variável, esférico, elipsoidal, ovoides, cilíndrico ou semelhan-

te, preferivelmente alongado e que se prolonga em forma tubular inferiormente, dotado de válvula aspirante, caracterizada pelo fato de possuir na extremidade superior do corpo principal um orifício passante em projeção externa, dotado de rosca onde se rosqueia tampa de fechamento hermético. Dotada de pequeno orifício excêntrico que coincide com o topo da parede da projeção rosqueada; pelo fato do prolongamento inferior do corpo principal ser dotado de projeção perpendicular, com orifício passante, rosqueado externamente e rosca onde se rosqueia, de modo a fechá-lo hermeticamente tampa que possui orifício excêntrico exatamente sobre o topo da parede da projeção; pelo fato do tubo do prolongamento do corpo principal, possuir dotado oposto, à projeção com orifício outra projeção tubular que sofre curvatura de 90 graus para baixo, continuando paralela ao tubo prolongamento do corpo principal, e dotada no trecho perpendicular de válvula premente. Total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 136.656

De 23 de fevereiro de 1962

Requerente: S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Modelo Industrial.

1) — «Novo e Original Desenho Ornamental para Tecidos», em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando figuras com o formato da letra «V», dispostas irregularmente em sentido ascendente ou descendente, apresentadas em tons grossos e em duas cores contrastantes: uma cor viva e outra média; motivos que são intercalados, de maneira irregular, por «pois» de tamanhos variados e estampados em cor mais clara, chapada. Todo o conjunto executado em três cores sobre fundo branco. Total de 2 pontos.

## COLEÇÃO DAS LEIS

1963

\*  
VOLUME I

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 889

Preço: Cr\$ 400,00

\*  
VOLUME II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

## A VENDA:

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## TÉRMO N.º 118.115

21 de janeiro de 1961

Requerente — Hugo Duarte Rangel — São Paulo.

Título — Novo tipo de suporte para copo e outros — Modelo de utilidade.

1 — Novo tipo de suporte para copo e outros, adaptável na borda dos pratos comuns, caracterizado por se formar de uma peça rígida em cuja superfície há estampado um furo para pontos.

## TÉRMO N.º 118.118

25 de janeiro de 1960

Requerente — Diamantis Agapios Diamandisis — São Paulo.

Título — Novo tipo de assadeira elétrica — Modelo de utilidade.

1 — Novo tipo de assadeira elétrica e portátil, caracterizado pelo fato da grelha possuir uma dobradiça de articulação encaixável inferiormente em cavidades existentes lateralmente no interior da assadeira. Total de 3 pontos.

## TÉRMO N.º 118.128

De 27 de janeiro de 1960

Requerente: Ciro Masetti — São Paulo.

Título: Novo tipo de envelope — Modelo de Utilidade.

1 — Novo tipo de envelope, constituído de uma folha única com abas laterais, sendo duas delas providas de dentes, caracterizado pelo fato de serem duas partes delimitadas na folha de material maleável adequado, por compressões lineares indicativas das dobras que devem ser feitas e que facilitam a formação do envelope. Total de 3 pontos.

## TÉRMO N.º 118.171

De 28 de janeiro de 1960

Requerente: Mecânica e Fundição Irmãos Gazzola S.A. — São Paulo.

Título: Novo e Original Modelo de Moenda — Modelo Industrial.

1 — Novo e original modelo de moenda, caracterizado por se constituir de uma base quadrangular dotada nos seus vértices de pequenas projeções que configuram os pés da moenda, depois do que a base se projeta para cima descrevendo suave curva côncava, subindo depois retilíneamente de modo a configurar um tronco piramidal ou quadrangular; pelo fato de possuir numa de suas faces laterais uma grande polia motora cujo eixo coincide com a parte superior do tronco piramidal; pelo fato deste possuir na face oposta à polia em seu trecho médio, uma pequena plataforma horizontal de extremidade livre arredondada; pelo fato de cima do tronco já reivindicado existir um «chassis» de base quadrangular circundada por rebordo que se apoia sobre o topo do tronco; pelo fato do «chassis ter a sua parte superior arredondada e as faces correspondente à polia e à plataforma; planas e verticais, circundadas por rebordo saliente; pelo fato do «chassis» possuir na face oposta à polia uma projeção que substancialmente descreve a mesmo feito de «chassis» e na face

oposta outra projeção cilíndrica que configura um disco espesso; pelo fato de rebordo basilar do «chassis» acima da plataforma já reivindicada possuir uma calha ou bico de saída de caldo de cana; pelo fato da moenda possuir na face frontal do «chassis» uma abertura provida de calha ligeiramente recurvada para abaixo, de entrada da cana e ser moída e abaixo da mesma uma projeção em forma de cordão; pelo fato do «chassis» na sua parte superior possuir uma projeção em forma tronco-piramidal com uma das faces retas faceando a projeção em forma de disco espesso, a qual superiormente uma base quadrangular, suporte de motor de acionamento, base que se projeta para cima nos seus quatro vértices, por tubos que suportam um a plataforma gradeada em forma de «U». Total de 2 pontos.

## TÉRMO N.º 118.188

De 28 de março de 1960

Requerente: Irmãos Vitale Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em conjunto ortáil de Toca-Discos e amplificador de som.

## Pontos característicos

1 — Aperfeiçoamentos em conjunto portátil de toca-discos e amplificador de som, compreendendo inicialmente o toca-discos propriamente dito, de alta fidelidade ou estereofônico, com os usuais prato e braço montados na face externa superior de uma caixa-suporte, provida esta do adequado mecanismo interno e botões laterais do comando, caracterizados pelo fato de a dita caixa, de formato prismático retangular, ser dotada, em uma ou duas faces laterais opostas, de uma placa retangular saliente, provida esta de alça ou pegador central, bem como de partes de dispositivos de fecho, aplicados em posições extremas laterais. Total de 4 pontos.

## TÉRMO N.º 118.498

De 8 de abril de 1960

Requerente: — Wilson Nunes — São Paulo.

«Novo tipo de cafeteira» — Patente de modelo de utilidade.

## Pontos característicos

1º) Um novo tipo de cafeteira, caracterizado por ser constituído de dois por degraus circulares, dispostos um sobre o outro, o inferior maior que o superior. Total de 4 pontos.

## TÉRMO N.º 112.571

De 14 de agosto de 1959

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em sistema coletor de informação termoplástico.

1º) O aparelho para coletar dados sobre um meio deformável no qual um feixe de eletrão de área de seção pre-determinada é arranjado para incidir sobre o meio produzindo deformações representativas da informação, caracterizado por um aparelho de informação comandado pelo próprio feixe de eletrão para permitir a determinação de suas características no local de incidência do meio, e ainda mais comandado pelos aspectos do meio para permitir a determinação dos efeitos de deformação do feixe sobre o meio deformável. Total de 4 pontos.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderá apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerida.

Térmo nº 573.820, de 14-1-1963  
Agrícola Maluan Limitada  
São Paulo

**M A L U A N**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Arroz, banha, carnes, café, chouriço, cebola, feijão, mortadela, margarina, manteiga, presuntos, queijos, salsichas, salame, toucinho e leite

Térmo nº 573.821, de 14-1-1963  
Castelo Agro Pecuária Limitada  
São Paulo

**C A S T E L O**  
Ind. Brasileira

Classe 19

Para distinguir: Animais vivos, aves, bovinos, galináceos, ovos em geral, inclusive do bicho da seda e suínos

Térmo nº 573.822, de 14-1-1963  
Agrícola Agrofem Limitada  
São Paulo

**A G R O F E M**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Arroz, banha, carnes, café, chouriço, cebola, feijão, mortadela, margarina, manteiga, presuntos, queijos, salsichas, salame, toucinho e leite

Térmo nº 573.823, de 14-1-1963  
Ulisses Scarsolo  
São Paulo

**FABRICA DE  
SABÃO SANTO  
ANTONIO**

Classe 33  
Título

Térmo nº 573.824, de 14-1-1963  
Ulisses Scarsolo  
São Paulo

**S O N I**  
Ind. Brasileira

Classe 46  
Marca

Térmo nº 573.827, de 14-1-1963  
Nilo Nacarato  
São Paulo

**D I V A**  
Ind. Brasileira

Classe 46  
Marca

Térmo nº 573.828, de 14-1-1963  
Ricieri Jassiani  
São Paulo

**FABRICA DE  
NOVEIS SÃO JOSE**

Classe 38  
Título

Térmo nº 573.829, de 14-1-1963  
Nilo Nacarato  
São Paulo

**E N E E M E**  
Ind. Brasileira

Classe 46  
Marca

Térmo nº 573.831, de 14-1-1963  
Brasileira de Armas e Munições S. A.  
"Brasa"  
São Paulo

**B R A S A**  
Ind. Brasileira

Classe 18

Para distinguir: Armas de fogo, balas, carabinas, canhões, cartuchos, explosivos e fogos de artifício, espingardas, espoletas, fuzil, munições de guerra e caça, mosquetões, metralhadoras, munição de cobre, munição de chumbo, munição de aço, pistolas, polvoras, revólveres, tanque de guerra

Térmo nº 573.832, de 14-1-1963  
Construtora São Miguel Limitada  
São Paulo

**S Ã O M I G U E L**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Material para construção e adorno de prédios e estradas.

Térmo nº 573.833, de 14-1-1963  
Sarkis Comrian  
São Paulo

**P H I L A - F L E X**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Confeções em geral para homens, senhoras e crianças, uniformes de militares e colegiais, inclusive calçados

Térmo nº 573.834, de 14-1-1963  
Bar e Lanches "Argoselo" Limitada  
São Paulo

**A R G O S E L O**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Pratos rápidos variados, mortadela, pizzas, queijos, kibes, salames, salsichas e sanduiches

Térmo nº 573.835, de 14-1-1963  
Dagal Indústrias Plásticas S. Q.  
São Paulo

**D A G A L**  
Ind. Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, co-

lheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, codores para chá, descauso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico, embalagens de material plástico para servetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escondedores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes; fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, mantegueiras, melas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, politeiros, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquéis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigeias, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas/não incluídos em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos anéis, carretés para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria têxtil, colas usadas nas indústrias de calçados

Térmo nº 573.836, de 14-1-1963  
Enso S. A., Administração e Comércio  
São Paulo

**E N S O**  
Ind. Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Papeis de carta, memorando, envelopes, cartões de visitas e comerciais, faturas, avisos, recibos, títulos, cheques, letras de câmbio, duplicatas, promissórias, ações, bilhetes e passagens

Térmo nº 573.837, de 14-11-1963  
Reluca S. A., Administração e Comércio  
São Paulo

**R E L U C A**  
Ind. Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Papeis de carta, memorando, envelopes, cartões de visitas e

comerciais, faturas, avisos, recibos, títulos, cheques, letras de câmbio, duplicatas, promissórias, ações, bilhetes e passagens

Térmo nº 573.838, de 14-1-1963  
Propesp Empreendimentos Publicitários Limitada  
São Paulo

**P R O P E S P** empreendimentos publicitários lda.

Classe 32

Para distinguir: Jornais, revistas e publicações em geral, órgãos de publicidade de toda espécie

Térmo nº 573.839, de 14-1-1963  
Recla, Transporte Limitada  
São Paulo

**R E C L A**  
Ind. Brasileira

Classe 50

Artigos da classe

Térmo nº 573.840, de 14-1-1963  
Confecções "Vizal" Limitada  
São Paulo

**V I S A L**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Artigos da classe

Térmo nº 573.841, de 14-1-1963  
Camisaria Catarinense Limitada  
São Paulo

**C A T A R I N E N S E**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Artigos da classe

Térmo nº 573.842, de 14-1-1963  
Comércio de Bebidas Cegil Limitada  
São Paulo

**C E G I L**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42

Para distinguir: Bebidas alcoólicas em geral

Térmo nº 573.843, de 14-1-1963  
Comércio de Bebidas Cegil Limitada  
São Paulo

**C O M E R C I O D E  
B E B I D A S C E G I L**

Classes 42 - 43

Para distinguir: Comércio de bebidas alcoólicas em geral e refrigerantes

Térmo nº 573.844, de 14-1-1963  
Lojas "O Município" Limitada  
São Paulo

**O M U N I C Í P I O**  
Ind. Brasileira

Classe 50

Para distinguir: O timbre da sociedade a ser aplicado em papéis de correspondência e contabilidade

Térmo nº 573.845, de 14-1-1963  
"Let", Linhas Elétricas de Transmissão  
Limitada  
São Paulo

**LET**  
**Ind. Brasileira**

Classe 8  
Para distinguir: Fios e transformadores

Térmo nº 573.846, de 14-1-1963  
Estância Esmeralda Limitada  
Mato Grosso

**ESMERALDA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 41  
Para distinguir: Produtos agrícolas, hortícolas, bem como, carnes em geral e seus derivados

Térmo nº 573.847, de 14-1-1963  
Mecânica "Pirk" Limitada  
São Paulo

**PIRK**  
**Ind. Brasileira**

Classe 21  
Para distinguir: Peças para veículos

Térmo nº 573.848, de 14-1-1963  
Revestimentos Imperial Limitada  
São Paulo

**IMPERIAL**  
**Ind. Brasileira**

Classe 16  
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, torros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas, de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas d'cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentadas de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrôs

Térmo nº 573.849, de 14-1-1963  
Daie Toyoda  
São Paulo

**D.T.**  
**Ind. Brasileira**

Classe 17  
Para distinguir: Cortador de fita adesiva

Térmo nº 573.850, de 14-1-1963  
Distribuidora de Doces Anical Limitada  
São Paulo

**ANICAL**  
**IND. BRASILEIRA**

Classe 41  
Para distinguir: Doces em geral

Térmo nº 573.851, de 14-1-1963  
Bertal Indústria de Colchões de Molas  
Limitada  
São Paulo

**BERLAN**  
**IND. BRASILEIRA**

Classe 40  
Para distinguir: Colchões de mola, móveis estofados

Térmo nº 573.853, de 14-1-1963  
Imobiliária Prudência Limitada  
São Paulo

**IMOBILIARIA PRUDÊNCIA LTDA**

Nome Civil

Térmo nº 573.854, de 14-1-1963  
Livraria do Manifesto Limitada  
São Paulo

**MANIFESTO**

Classe 32  
Almanaques, anuários, álbuns, impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos; peças teatrais e cinematográficas e revistas

Térmo nº 573.855, de 14-1-1963  
Representações e Contapropriá Recopról Limitada  
São Paulo

**RECOPRÓL**

Classe 50  
Para distinguir: Impressos para uso em cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo nº 573.856, de 14-1-1963  
Bertal Malhas e Confecções Limitada  
São Paulo

**BERTAL**  
**IND. BRASILEIRA**

Classe 36  
Para distinguir: Aventais, blusas, blusões, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cueias, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantós, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudoos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo nº 573.857, de 14-1-1963  
Comércio de Calçados Taba Limitada  
São Paulo

**TABA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 36  
Para distinguir: Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo nº 573.858, de 14-1-1963  
Consultoria de Arte Limitada  
São Paulo

**LETRO 3**  
**Ind. Brasileira**

Classe 16  
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, torros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas, de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas d'cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentadas de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrôs

Térmo nº 573.859, de 14-1-1963  
Consultoria de Arte Limitada  
São Paulo  
Classe 50  
Para distinguir: Impressos

Térmo nº 573.867, de 14-1-1963  
Consultoria de Arte Limitada  
São Paulo  
Classe 32

Para distinguir: Almanaque, anúncios, agendas, boletins, crônicas, folhetos, jornais, peças cinematográficas, peças teatrais, programas radiofônicos, programas de televisão e revistas

Térmo nº 573.860, de 14-1-1963  
Creações Bontex Limitada  
São Paulo

**BONTEX**  
**Ind. Brasileira**

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, casacas, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cueias, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantaisias, fardas para militares, coletes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, lenços, leques, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, mantos, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 573.861, de 14-1-1963  
Indústria e Comércio de Peças Para Autos Sarid Limitada  
São Paulo

**SARID**  
**Ind. Brasileira**

Classe 50  
Para distinguir: Impressos

Térmo nº 573.862, de 14-1-1963  
Distribuidora de Bebidas Borda do Campo Limitada  
São Paulo

**BORDA DO CAMPO**  
**Ind. Brasileira**

Classe 50  
Para distinguir: Impressos

Térmo nº 573.863, de 14-1-1963  
"Fremar" S. A. Engenharia, Comércio e Indústria  
São Paulo

**FREMAR**  
**Ind. Brasileira**

Classe 50  
Para distinguir: Impressos

Térmo nº 573.864, de 14-1-1963  
Padaria e Confeitaria Formosa Ltda.  
São Paulo

**FORMOSA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 50  
Para distinguir: Impressos

Térmo nº 573.865, de 14-1-1963  
Rical S. C., Administração e Participação  
São Paulo

**RICAL**  
**Ind. Brasileira**

Classe 50  
Para distinguir: Administração de bens, compra e venda de imóveis e loteamentos

Térmo nº 573.866, de 14-1-1963  
"Dami" S. C. Limitada, Administração e Participação  
São Paulo

**DAMI**  
**Ind. Brasileira**

Classe 50  
Para distinguir: Administração de bens, compra e venda de imóveis e loteamentos

Térmo nº 573.868, de 14-1-1963  
Indústria de Meias Chartun Limitada  
São Paulo

**CHARTUN**  
**Ind. Brasileira**

Classe 36  
Para distinguir: meias, sapatos e chinélos

Térmo nº 573.869, de 14-1-1963  
Rimil Representações Imobiliárias  
Mauro Isaac Limitada  
São Paulo

**RIMIL**  
**Ind. Brasileira**

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo nº 573.870, de 14-1-1963  
Miguel Botelho  
Paraná

**FABRICA DE COLCHÕES IMPERIAL**

Classes: 33 - 40 - 50  
Titulo

Térmo nº 573.871, de 14-1-1963

Joaquim José  
São Paulo**RELOJOARIA  
OMEGA**Classes: 8 — 13  
Título

Térmo nº 573.872, de 14-1-1963

Espéria & Simões  
São Paulo**BALANINHA  
Ind. Brasileira**Classe 42  
Marca

Térmo nº 573.873, de 14-1-1963

Espéria & Simões  
São Paulo**COMERCIO E  
INDUSTRIA DE  
BEBIDAS S. JOSE**Classes: 33 — 42 — 43 — 50  
Título

Térmo nº 573.874, de 14-1-1963

Luiz Horacio  
Paraná**RELOJOARIA  
CYMA**Classes: 8 — 13 — 33  
Título

Térmo nº 573.875, de 14-1-1963

Serraria Nossa Senhora do Carmo  
Limitada  
Paraná**SERRARIA  
NOSSA SENHORA  
DO CARMO**Classes: 1 — 16 — 33 — 50  
Título

Térmo nº 573.876, de 14-1-1963

João Squelino  
Paraná**RELOJOARIA  
CYMA**Classes: 8 — 13  
Título

Térmo nº 573.877, de 14-1-1963

Franco & Fregadolli  
São Paulo**DISTILARIA  
SANTA TEREZINHA**Classe 43  
Marca

Térmo nº 573.878, de 14-1-1963

Marcos Thomaz  
São Paulo**MODELO**Classes: 33 — 40 — 50  
Título

Térmo nº 573.879, de 14-1-1963

Combrasil, Comercial Brasileira e  
Representações Limitada  
São Paulo**COMBRASIL  
Ind. Brasileira**Classe 6  
Artigos da classe

Térmo nº 573.880, de 14-1-1963

Imobiliária Municipal Limitada  
São Paulo**IMOBILIARIA  
MUNICIPAL LTDA**

Nome Comercial

Térmo nº 573.881, de 14-1-1963

Centrais Elétricas de Urubupungá  
S. A. — Celusa  
São Paulo**CELUSA**

Classe 50

Para distinguir: Papel de correspondência, livros, revista, impressos e publicações em geral e de toda espécie

Térmo nº 573.882, de 14-1-1963

Centrais Elétricas de Urubupungá  
S. A. — Celusa  
São Paulo

Classe 33

Para distinguir: Produção, transmissão e distribuição de energia elétrica. Em papel de correspondência, livros, revista, impressos e publicações em geral e de toda espécie

Térmo nº 573.883, de 14-1-1963

Calçados "Jys" Limitada  
São Paulo**J Y S  
Ind. Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Calçados em geral para

ra homens, senhoras e crianças

Térmo nº 573.884, de 14-1-1963

Recolax, Revestimentos de Mosaicos em Geral Limitada  
São Paulo**RECOLAX  
Ind. Brasileira**

Classe 15

Para distinguir: Mosaicos de cerâmica para revestimento de pisos e paredes

Térmo nº 573.885, de 14-1-1963

Camisaria Adelis Limitada  
São Paulo**ADELIS  
Ind. Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Confecções em geral para homens, senhoras e crianças, inclusive calçados, especialmente camisas

Térmo nº 573.886, de 14-1-1963

Bázar Ritz Limitada  
São Paulo**RITZ  
Ind. Brasileira**

Classe 17

Para distinguir: Almofadas para tintas, apagadores de tinta e lápis, apontadores para lápis, arquivos, atlas do Brasil, borrachas para apagar tintas, canetas, carimbos, carimbos didáticos, carimbo manual de relevo para papel, chapas para transferir desenhos por meio de perfurações, cofres, copiadores de cartas, compassos para desenhos, espátulas para cortar papel, esquadros para desenhos, estojos de tinta, facas para cortar papel, fitas de máquinas, giz, globos terrestres escolares, goma preparada para papelaria, humedecedores de selos, índices para arquivos, lápis, lapiseiras, mapas, máquinas de escrever, máquinas de somar e calcular, marcadores de livros, papel carbono, régua de madeira e de metal, táboas aritméticas, tinteiros e transferidores

Térmo nº 573.887, de 14-1-1963

Sociedade Cerealista Antomar Limitada  
São Paulo**Q. ARROZ  
Ind. Brasileira**Classe 41  
Para distinguir: Arroz

Térmo nº 573.888, de 14-1-1963

Sociedade Cerealista Antomar Limitada  
São Paulo**ANTOMAR  
Ind. Brasileira**Classe 41  
Para distinguir: Arroz

Térmo nº 573.889, de 14-1-1963

Supermec Máquinas e Aparelhos  
Mecânicos Limitada  
São Paulo**SUPERMEC  
Ind. Brasileira**

Classe 21

Para distinguir: Alavanca de freio, amortecedores, anteparos, barras de eixo, barras de freio, braçadeiras de mola, braçadeiras de eixo, capotas, carrocerias, freios, molas e paralamas

Térmo nº 573.890, de 14-1-1963

Torino S. A. Comércio e Indústria  
São Paulo**TORINO  
Ind. Brasileira**

Classe 21

Para distinguir: Alavanca de freio, amortecedores, anteparos, barras de eixo, barras de freio, braçadeiras de mola, braçadeiras de eixo, capotas, carrocerias, freios, molas e paralamas

Térmo nº 573.891, de 14-1-1963

Pecuária São Paulo-Paraná Limitada  
São Paulo**SÃO PAULO-PARANÁ**

Classe 19

Para distinguir: Aves e ovos em geral, inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, cavalos, caprinos, galináceos, ovinos e suínos

Térmo nº 573.892, de 14-1-1963

Pecuária São Paulo-Paraná Limitada  
São Paulo**PECUÁRIA SÃO PAULO-  
PARANÁ LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 573.893, de 14-1-1963

Centro-Sul Representações e Participações Industriais e Comerciais Limitada  
São Paulo**CENTRO-SUL**

Classe 50

Para distinguir: Artigos não incluídos em outras classes, a saber: Agendas, etiquetas, prospectos comerciais, rótulos e impressos comerciais em geral, usados nas atividades da requerente

Térmo nº 573.895, de 14-1-1963

Somag Sociedade Matogrossense de Comércio Limitada  
Mato Grosso**SOMAG**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo nº 573.894, de 14-1-1963

Somac Sociedad eMttogrossense de Comércio Limitada  
Mato Grosso**S O M A G**  
SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE COMERCIO LTDA

Nome Comercial

Térmo nº 573.897, de 14-1-1963

Marcenaria Sodré Limitada  
São Paulo**SODRÉ  
Ind. Brasileira**

Classe 16

Para distinguir: — Os seguintes materiais para construções e decorações: Produtos de base asfáltico, material isolante contra frio e calor tijolos, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, tubos para concreto, argila, areia, pedregulho, gesso, estuque, chapas isolantes, placas para pavimentação, telhas, estacas, cal, telas de metal perto construções, postes de concreto, cimento, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, lamelas de metal, madeiras para construções, soleiras para portas, vigamentos e caibros, caixilhos, tacos, parquetes, venezianas, janelas, batentes, colunas, balaustres, ladrilhos, azulejos, mosaicos, manilhas, forros, lambris, frisos, portas, portões, grades, esquadrias, calhas, tubos de ventilação, luvas de junção, chapas para coberturas, corrimão, estruturas metálicas, grades ou telas de arame para forros ou armações para construções

Térmo nº 573.898, de 14-1-1963

Organização Brasileira de Hotéis Ltda.  
São Paulo**BRASILEIRA  
Ind. Brasileira**Classe 50  
Para distinguir: Impressos

Térmo nº 573.899, de 14-1-1963

"Adrialbi" Passagens, Cambio e Turismo Limitada  
São Paulo**A D R I A L B I  
Ind. Brasileira**Classe 50  
Artigos da classe

Térmo nº 573.903, de 14-1-1963

J. R. Bicho  
Ceará**CASA BICHÔ**Classe 36  
Título

Térmo nº 573.904, de 14-1-1963

The Sydney Ross Co.  
Estados Unidos da América**"NÃO ESTAMOS SÓS"**Classe 32  
Para distinguir: Programas variados radiofônicos

Térmo nº 573.905, de 14-1-1963  
The Sydney Ross Co.  
Estados Unidos da América

**OUR O CÉU ME CONDENE**

Classe 32

Para distinguir: Programas variados  
radiofônicos

Térmo nº 573.906, de 14-1-1963  
The Sydney Ross Co.  
Estados Unidos da América

**PRESÍDIO DE MULHERES**

Classe 32

Para distinguir: Jornais e revista e publicações em geral; albuns, programas radiofônicos impressos ou gravados por todo e qualquer processo mecânico e ou elétrico, programas para televisão reproduzidos por qualquer processo mecânico, elétrico e ou ótico; peças teatrais impressas e ou gravadas por qualquer processo; peças cinematográficas por qualquer processo, gravadas ou impressas

Térmo nº 573.907, de 14-1-1963  
The Sydney Ross Co.  
Estados Unidos da América

**AVENTURAS DO ANJO**

Classe 32

Para distinguir: Jornais e revista e publicações em geral; albuns, programas radiofônicos impressos ou gravados por todo e qualquer processo mecânico e ou elétrico, programas para televisão reproduzidos por qualquer processo mecânico, elétrico e ou ótico; peças teatrais impressas e ou gravadas por qualquer processo; peças cinematográficas por qualquer processo, gravadas ou impressas

Térmo nº 573.908, de 14-1-1963  
The Sydney Ross Co.  
Estado da Guanabara



Classe 3

Para distinguir: Pílulas catárticas

Térmo nº 573.909, de 14-1-1963  
"São Paulo" Cia. Nacional de Seguros  
São Paulo

**"SÃO PAULO"  
CIA. NACIONAL DE SEGUROS**

Nome Comercial

Térmo nº 573.910, de 14-1-1963  
Gerlinger & Cia. Limitada  
Estado da Guanabara

**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
"KAMARÃO"**

Classe 41

Título

Térmo nº 573.911, de 14-1-1963  
Gerlinger & Cia. Limitada  
Estado da Guanabara

**FLOCOS DE MASSA****"KAMARÃO"**

Classe 41

Artigos da classe

Térmo nº 573.912, de 14-1-1963  
Predial Mayapan Limitada  
Estado da Guanabara

**PREDIAL  
MAYAPAN LTDÁ.**

Nome Comercial

Térmo nº 573.913, de 14-1-1963  
Predial Mayapan Limitada



PREDIAL MAYAPAN LTDÁ.

Estado da Guanabara

Térmo nº 573.914, de 14-1-1963  
Centro Comercial de Imóveis Limitada  
Estado da Guanabara



Classe 33

Título

Térmo nº 573.915, de 14-1-1963  
Pilar, Administradora de Construções  
Limitada  
Estado da Guanabara

**PILAR ADMINISTRADORA  
DE CONSTRUÇÕES**

Classe 33

Título

Térmo nº 573.916, de 14-1-1963  
Televisão Ponto Azul S. A.  
Estado da Guanabara

**PONTO AZUL  
LANCHES**

Classe 41

Título

Térmo nº 573.917, de 14-1-1963  
C. B. Calçados Limitada  
Estado do Rio de Janeiro

**CALCE BEM**

Classe 36

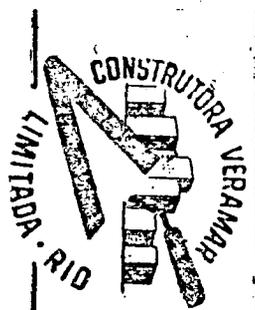
Título

Térmo nº 573.918, de 14-1-1963  
Construtora Veramar Limitada  
Estado da Guanabara

CONSTRUTORA VERAMAR  
LIMITADA

Nome Comercial

Térmo nº 573.919, de 14-1-1963  
Construtora Veramar Limitada  
Estado da Guanabara



Classes: 16 -- 33

Insignia Comercial

Térmo nº 573.920, de 14-1-1963  
Guanabara Publicidade Limitada  
Estado da Guanabara

**GUANABARA  
PUBLICIDADE**

Classes: 25 -- 33

Título

Térmo nº 573.921, de 14-1-1963  
Café e Bar Rio Largo Limitada  
Estado da Guanabara

**MESÓN EL CID**

Classe 41

Título

Térmo nº 573.922, de 14-1-1963  
J. Simão - Móveis  
Estado da Guanabara

**MÓVEIS E COLCHOARIA  
SÃO JOSÉ**

Classe 40

Título

Térmo nº 573.923, de 14-1-1963  
Sans Souci Modas Limitada  
Estado do Rio de Janeiro

**SANS SOUCI  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 36

Artigos da classe

Térmo nº 573.924, de 14-1-1963  
Plasco Limited  
Escócia

**PRORROGAÇÃO  
PLASCO**

Classe 12

Para distinguir: Fechos corredeiros.

Térmo nº 573.926, de 14-1-1963  
Indústrias Químicas Lago Limitada  
São Paulo

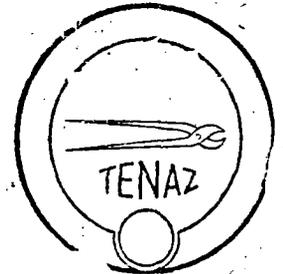
**L A G O  
Indústria Brasileira**

Classe 1

Para distinguir os seguintes artigos: — Ácidos em geral, água raz, água oxigenada, álcoois, alumen, alumínio em pó para pintura, alvaiade, amoníaco, anti-corrosivos químicos, arsênico, azul da Prússia azul ultramar, carbonatos em geral, charão, cloretos em geral, corantes, creosoto para indústria, dis-

solventes, esmaltes, esmaltes químicas, fenol e seus derivados, fumo negro para aplicação em pinturas, glicerina para aplicação industrial, hidratos, hidrogênio, hidroquinina, hidrosulfitos, ioduretos, laca, magnésio, materiais corantes e descorantes, nitratos, oxigênio, potassa, potássio de sódio, preparados químicos usados em laboratórios fotográficos, produtos químicos para tirar manchas, produtos químicos para pintura, reveladores fotográficos, sais químicos, usados nas indústrias, solução para pratear, solutos, soluções químicas para pintura e fotográfica, solventes, sulfatos, sulfitos, tintas, tintas líquidas, em pó e sólidas, tintas preparadas para vulcanizar, tintas para uso na indústria e na arquitetura, vernizes, vernizes químicos e zinco

Térmo nº 573.925, de 14-1-1963  
J. & Coats. Limited  
Escócia

**PRORROGAÇÃO**

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão e linha de algodão para costura

Térmo nº 573.927, de 14-1-1963  
Indústrias Químicas Lago Limitada  
São Paulo

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura. à saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, detumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, selenias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, inseticidas, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra e verminas, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo nº 573.928, de 14-1-1963  
Plásticos Extrusados Plastiex Limitada  
São Paulo

**P L A S T I E X  
Indústria Brasileira**

Classe 28

Para distinguir: Plásticos extrusados, perfilados, fitas, mangueiras, vivos, coberturas de fios, cabos, barbantes, fitilho, cadarços, debruns

Térmo nº 573.929, de 14-1-1963  
Indústria e Comércio Volksrádio Ltda.  
São Paulo

**VOLKSRÁDIO**  
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Alto falantes, antenas, amplificadores, benjamins, bobinas, chassis, chaves de tomadas, dials, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fios para eletricidade, fonógrafos, aparelhos de intercomunicação, lâmpadas, microfones, mostradores, de radios, plugs, pick-ups, pilhas secas, elétricas, resistências, aparelhos receptores de sons, rádios, soquetes, transmissores de sons, aparelhos de televisão, toca-discos, automáticos ou não, aparelhos para controle de sons, selecionadores, aparelhos para telegrafo sem fio, válvulas, tomadas, transformadores

Térmo nº 573.930, de 14-1-1963  
Indústria e Comércio Volksrádio Ltda.  
São Paulo

**SIWO**  
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Alto falantes, antenas, amplificadores, benjamins, bobinas, chassis, chaves de tomadas, dials, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fios para eletricidade, fonógrafos, aparelhos de intercomunicação, lâmpadas, microfones, mostradores, de radios, plugs, pick-ups, pilhas secas, elétricas, resistências, aparelhos receptores de sons, rádios, soquetes, transmissores de sons, aparelhos de televisão, toca-discos, automáticos ou não, aparelhos para controle de sons, selecionadores, aparelhos para telegrafo sem fio, válvulas, tomadas, transformadores

Térmo nº 573.931, de 14-1-1963  
Tapeçaria Schulz S. A.  
São Paulo

**TAPEÇARIA SCHULZ**  
S/A.

Nome Comercial

Térmo nº 573.932, de 14-1-1963  
Betina Uliano Arezon  
São Paulo

**FILÓ LANCHES**  
São Paulo-Capital

Classes: 41 - 42 - 43  
Título

Térmo nº 573.934, de 14-1-1963  
Confecções Lawton S. A., Indústria e Comércio  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23

Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: algodão, alpatazendas e tecidos de lã em peças, juta,

ca, cânhamo, cetim, caroá, casimiras, jersey lino, nylon, paco-paco, percalina, rami, raion, seda natural, tecidos plásticos tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro e veludos

Térmo nº 573.935, de 14-1-1963  
Confecções Lawton S. A., Indústria e Comércio  
São Paulo  
Classe 24

Artefatos de algodão, cânhamo, caroá, juta, lã, lino, paco-paco, ramy, rayon, seda natural e outras fibras: Alamares, atacadores, bicos, bordados, borlas, bandeiras cordões, cadarços, coadores de café cobertas para raquetes, coberturas para cavalos debruas, enfeites, etiquetas, entremeio, entretelas, flâmulas, fitas, franjas, filtros de café, galões, laços de chapéus mochilas, montas, nesgas, ombreiras, passamarias, palmilhas, pavios, passamares, pen-pons, pinjentes rendas, rédeas, redes, sacos, sacas, tiras, telas para bordar e xergas

Térmo nº 573.936, de 14-1-1963  
Confecções Lawton S. A., Indústria e Comércio  
São Paulo  
Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa. Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto, e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa toalinhas (cobre pão)

Térmo nº 573.933, de 14-1-1963  
Transcar Turismo Limitada  
São Paulo

**TRANSCAR TURISMO**  
LTD.A.

Nome Comercial

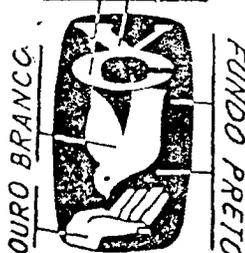
Térmo nº 573.937, de 14-1-1963  
Confecções Lawton S. A., Indústria e Comércio  
São Paulo



Classes: 23 - 24 - 33 - 36 - 37  
Sinal de Proaganda

Térmo nº 573.938, de 14-1-1963  
Vecambrás - Metais Preciosos Ltda.  
São Paulo

**VERMELHO**



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5

Para distinguir: Solda rata (um tipo de solda forte)

Térmo nº 573.939, de 14-1-1963  
Liberato Rizzo  
São Paulo

**RIK-LAR**  
Indústria Brasileira

Classe 41

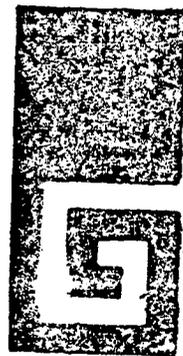
Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas; banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, cacau, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolate, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjeira coalhadas, castanha, cebola condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, envovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, ouro: massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos moluscos, mostrda, mortadela; nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, paos, pralinés, pimenta pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, e petit-ois pastilhas, pizzas pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu sardinhas, sanduiches, salsichas, salmex sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tamaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho; vinagre

Térmo nº 573.940, de 14-1-1963  
Metalurgica Vulcão S. A.  
São Paulo

**METALURGICA VULCÃO**  
S/A.

Nome Comercial

Térmo nº 573.941, de 14-1-1963  
Imobiliaria Galluzzi Limitada  
São Paulo



Classe 33  
Sinal de Propaganda

Térmo nº 573.942, de 14-1-1963  
Confecções Lawton S. A., Indústria e Comércio  
São Paulo

**CONFECÇÕES LAWTON S/A.**  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome Comercial

Térmo nº 573.943, de 14-1-1963  
Comércio de Ferros e Metais  
"Sucatalandia" Limitada  
São Paulo

**SUCATALANDIA**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço para molas, aço instrumental e rápido, especialmente trabalhados, bronze, bronze de manem bruto ou parcialmente preparados, cimento metálico, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro, ferro maleável, lâminas de metal, latão em folhas limhas, magnésio, metais estampados, níquel, ouro, papel de estanho, platina, poeira de zinco, prata, soldas, tungstênio, zinco, corrugado e zinco em folhas

Térmo nº 573.944, de 14-1-1963  
Sociedade Tin Tapel Limitada  
São Paulo

**TINTAPEL**

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos; balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para calculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas; cadernos de escrever, capas para documentos; carteiros para cigarros, calcos de tipografia de papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão; cadernetas cadernos caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado; e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de papelão; envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas; folhas índices, folhas de celuloze; guardanapos; livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para fechar paredes, papel alçaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para ebrulhos, papel celofane, absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão; recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais de cartão, papel celuloze, papel de linho, papel tubetes de papel

Térmo nº 573.945, de 14-1-1963  
Eletronica Orbital, Industrial e Comercial S. A.  
São Paulo

**ORBITAL**  
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Alto falantes, antenas, amplificadores, benjamins, bobinas, chas-

ais, chaves de tomadas, dials, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fios para eletricidade, fonógrafos, aparelhos de intercomunicação, lâmpadas, microfones, mostradores, de rádios, plugs, pick-ups, pilhas secas, elétricas, resistências, aparelhos receptores de sons, rádios, soquetes, transmissores de sons, aparelhos de televisão, toca-discos, automáticos ou não, aparelhos para controle de sons, selecionadores, aparelhos para telegrafo sem fio, válvulas, tomadas, transformadores

Térmo nº 573.946, de 14-1-1963  
Eletrônica Orbital, Industrial e Comercial S. A.  
São Paulo

**ELETRONICA ORBITAL-INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**

Nome Comercial

Térmo nº 573.947, de 14-1-1963  
Administração e Agrícola Jerubiaçaba Limitada  
São Paulo

**JERUBIAÇABA**  
São Paulo-Capital

Classe 33

Para distinguir: Administração de propriedades próprias ou de terceiros, agrícolas, ou urbanas; a exploração da agricultura em terras próprias ou de terceiros e exploração de ramo conexos

Térmo nº 573.948, de 14-1-1963  
Imaga Indústria e Comércio de Móveis Limitada  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40

Armários, assentos, balcões, bufets, banquetas, bancos, camas, cadeiras, creado-mudos, cristaleiras, colchões de mola, conjuntos de copa e cozinha, cadeiras giratórias, dispensas, dormitórios, etagés, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, guarda-comida, galerias, mesas, móveis para jardim, vassouras, móveis para hall, móveis estofados, penteadeiras, porta chapéus, prateleiras, sofás, sapateiras, salas de visitas, salas de jantar, poltronas, berços, colchões, caixas e móveis para aparelhos radiofônicos, móveis para terraço, sofás-camas, estrados de camas, acolchoados, porta-vasos, divans, almofadas, traveseiros, cômodas e discotecas de madeiras

Térmo nº 573.949, de 14-1-1963  
Starial, Indústria de Abrasivos Limitada  
São Paulo

**STARIAL**  
Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Esmeril e pedras, em pó, em disco, em pasta, para afiar, moer e desgastar, rebolos

Térmo nº 573.950, de 14-1-1963  
Starial, Indústria de Abrasivos Limitada  
São Paulo  
Classe 46  
Para distinguir: Lã de aço, esponjas para limpeza

Térmo nº 573.951, de 14-1-1963  
amobiliária Galluzzi Limitada  
São Paulo

**EDIFÍCIO SANTO ANDRÉ**  
Santo André- Est. de S. Paulo

Classe 33  
Título

Térmo nº 573.952, de 14-1-1963  
Eletrônica Corne e Damião Limitada  
São Paulo

**LANCER**  
IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Aspiradores de pó, aparelhos de gravação, aparelhos de ar refrigerado, aquecedores, abat-jours, alto-falantes, antenas, balanças bate-deiras, bobinas, binóculos, bules elétricos, chuveiros, coqueteleiras, aparelhos de comunicação interna, campainhas elétricas, condensadores, chaves elétricas, comuladores, aparelhos cinematográficos, chassis, aparelhos de controle de som, chaves de tomada, discos, dials, enceradeiras expremedores elétricos, estufas, esterilizadores, fogões, tornos e fogareiros elétricos, aparelhos fotográficos, terros elétricos, tervedores, tornos elétricos, fusíveis filmes revelados, aparelhos de frequência modulada, tonógrafos, geladeiras, garrafas térmicas interruptores, isoladores, aparelhos de intercomunicação, liquidificadores, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescentes, lustres, lentes, máquinas de cortar e moer carne e legumes, máquinas fotográficas e cinematográficas, mostradores, microfones, óculos, pick-ups, panelas elétricas, pilhas, plugs, resistências, aparelhos de refrigeração, rádios, refletores, aparelhos receptores de som, sorveteiras, sereais de alarme tomadas de corrente, aparelhos de televisão, aparelhos para telegrafos sem fio, aparelhos transmissores de som, troca discos, ventiladores e válvulas

Térmo nº 573.953, de 14-1-1963  
Master's - Contabilidade Mecanizada Limitada  
São Paulo

**MASTER'S**

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo nº 573.954, de 14-1-1963  
Laboratórios Griffith do Brasil S. A.  
São Paulo

**ACCOLINE**  
IND. BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: Mistura de fosfatos aplicada nas indústrias frigoríficas e alimentar

Térmo nº 573.955, de 14-1-1963  
Master's - Contabilidade Mecanizada Limitada  
São Paulo

**MASTER'S - CONTABILIDADE MECANIZADA LTDA**

Nome Civil

Térmo nº 573.956, de 14-1-1963  
Vicente Kulisauskas, Vicente Miguel Sinkulnas e Luiz Magalhães Pereira Junior  
São Paulo

**SEEING-TRIANGLE**  
CONTADORES ESPECIALIZADOS  
SÃO PAULO

Classe 33  
Título

Térmo nº 573.957, de 14-1-1963  
Ruy de Barros Chalmers  
São Paulo

**ALIANÇA CULTURAL-ESTADOS UNIDOS**  
SÃO PAULO

Classe 33  
Título

Térmo nº 573.958, de 14-1-1963  
Laboratórios Griffith do Brasil S. A.  
São Paulo

**KRACCOLINE**  
IND. BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: Mistura de fosfatos aplicados nas indústrias frigoríficas e alimentar

Térmo nº 573.959, de 14-1-1963  
Cia. California de Investimentos  
São Paulo

**Q. P.**

Classe 32

Almanques, anúncios, agendas, boletins, boletins impressos, crônicas, folhetos, jornais, programas radiofônicos, programas de televisão, peças cinematográficas, peças teatrais e revistas

Térmo nº 573.960, de 14-1-1963  
Indústria Batil S. A.  
São Paulo

**BATIL**  
IND. BRASILEIRA

Classe 17

Para distinguir: Artigos, máquinas e instalações para escritórios em geral. Papel carbono, stencil, separadores para arquivos, arquivos para correspondência, pastas para escritórios com fechos de metal, almofadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, berços para mata-borrão, canetas para desenhos, cortadores de papel, carimbadores, tintas para escrever, borracha, molhadores, gomadores, coladores, cestos para papéis e correspondência, esquadros, desenhadores, datadores com minas, turadores, máquinas de apertechos para apontar lápis, lápis, canetas, lapiseiras, porta tinteiros, porta lápis, porta-carimbos porta-canetas, descanso para lápis e canetas, régua, instrumentos de escrever e de desenhos, porta-cartas, porta-blocos, prensas, prendedores de papéis ganchos perceijos, compassos, máquinas para escrever, calcular e somar, máquinas para grampear, grampos e ganchos para escritórios, tira-linha, fusins, godets, sinetes, arquivários, mapotecas, carrinhos para máquinas de escrever e cofres

Térmo nº 573.961, de 14-1-1963  
The Griffith Laboratories  
Estados Unidos da América

**PRAGUE POWDER**

Classe 41

Para distinguir: Composto salino para emprego em curar carnes e produtos animais similares

Térmo nº 573.962, de 14-1-1963  
The Griffith Laboratories  
Estados Unidos da América



Classe 41

Para distinguir: Sal composto para salmora, salames, conservas, essências de pimenta, alho, tempero e condimentos

Térmo nº 573.963, de 14-1-1963  
Farmacia Santa Therezinha Limitada  
Estado da Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**Pharmacia Santa Therezinha**

Classe 3  
Título

Térmo nº 573.964, de 14-1-1963  
Bureau Mercantil de Imóveis Limitada  
Estado da Guanabara

**Bureau Mercantil de Imóveis Ltda.**

Nome Comercial

Térmo nº 573.965, de 14-1-1963  
Bureau Mercantil de Imóveis Limitada  
Estado da Guanabara

**Bureau Mercantil de Imóveis**

Class e33  
Título

Térmo nº 573.966, de 14-1-1963  
Bureau Mercantil de Imóveis Limitada  
Estado da Guanabara

**Bureau Mercantil de Imóveis**

Classe 33  
Título

Térmo nº 573.967, de 14-1-1963  
Bureau Mercantil de Imóveis Limitada  
Estado da Guanabara



Classe 33  
Insignia